

CEMEI do Jardim Maracanã será entregue no dia 9 de maio

A administração municipal inaugurará no próximo dia 9 de maio, sábado, às 10 horas, o CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil) do Jardim Maracanã. As solicitações de vaga para a creche de crianças de 4 meses a 3 anos estão sendo realizadas entre esta terça e quinta-feira, dias 28, 29 e 30. Segundo o secretário da Educação, Zeno Ruedell, o CEMEI oferecerá 100 vagas, que serão preenchidas de maneira gradativa, para o adequado processo de adaptação das crianças. A lista com o nome das crianças classificadas para a matrícula estará afixada no CEMEI no próximo dia 5 de maio, terça-feira. A unidade entrará em funcionamento a partir do dia 11.

Juliana Cristina da Silva aproveitou para fazer a solicitação de vaga nesta terça-feira, dia 28, para o filho Lucas de 2 anos. Ela conta que quer voltar a trabalhar, mas não tem com quem deixar o menino. "Espero conseguir uma vaga, pois aí poderei voltar a trabalhar", destacou.

Patrícia Maria Proença também procurou a creche nesta terça-feira, em busca de uma vaga para a filha Emily de cinco meses. "Gostei muito do espaço e ficaria bem mais tranqüila de

deixar minha filha na creche do que com uma babá", comentou.

Terceira Unidade

O prédio do CEMEI do Jardim Maracanã, localizado na Rua Mário Olivo, 516, foi construído com recursos municipais de ordem de R\$ 450 mil. A unidade tem 670 metros quadrados, divididos em dois blocos. A parte do berçário conta com uma sala de 33,5 metros quadrados com sanitários, refeitório, lactário, solário coberto e descoberto. A outra ala das crianças maiores tem quatro salas de atividades com sanitários, brinquedoteca, refeitório e pátio coberto. A unidade também possui área administrativa e de serviços, cozinha e despensa.

Segundo o secretário da Educação, a região do Jardim Maracanã foi escolhida para implantação da creche por apresentar um número grande de crianças que precisam frequentar creche. Ele destaca que a educação infantil, nessa faixa etária, com o papel de cuidar e educar, é fundamental nos dias de hoje em que o casal precisa trabalhar fora e não tem tempo e nem condições de ficar com as crianças em casa. "A administração municipal tem procurado, na medida do possível, suprir esta demanda da população", contou Ruedell.



Solicitações de vagas vão até quinta-feira no próprio CEMEI do Jd. Maracanã

Prefeitura divulga relação de contemplados em bolsa de estudo

A Prefeitura de Valinhos divulgou a relação do número do protocolo dos estudantes que tiveram o pedido para bolsa de estudo aprovado ou não nesta edição do Boletim Municipal. As três instituições de ensino participantes do programa deste ano, FAV (Faculdades de Valinhos), Escola Técnica de Comércio e Colégio Fundamentum, abaterão no ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) o desconto que concederão nas mensalidades dos alunos contemplados com as bolsas.

Segundo a Secretaria da Educação, ao todo foram 374 pedidos para as três instituições. Desses, 334, ou seja, 89,30% foram atendidos e receberão descontos nas mensalidades de janeiro a dezembro. Outros 40 pedidos, equivalentes a 10,70%, foram indeferidos por falta de documentação ou pelos solicitantes não se enquadrarem nos critérios de situação socioeconômica exigidos no programa. No caso da FAV, em que o número de inscritos e a

quantidade de bolsas concedidas são maiores, os descontos variaram de 10 a 25%. Já nas demais instituições, tiveram casos em que foram concedidos 100% de desconto. A análise das solicitações foi realizada por uma comissão nomeada pelo prefeito Marcos José da Silva (PMDB).

De acordo com o diretor de Educação, Juraci Caetano, presidente da Comissão de Análise, o percentual de bolsa a ser concedido é calculado de acordo com a situação socioeconômica de cada aluno. "Quem teve desconto no ano passado não significa que neste ano teve a mesma porcentagem", explicou.

Atualmente a concessão da bolsa é específica para estudantes carentes sócio-economicamente, residentes no município e que não são beneficiados em outros programas do gênero. A regulamentação também prevê a avaliação do mérito do beneficiado e uma frequência mínima de 75% em todas as disciplinas.

Distribuição de senhas para unidades habitacionais vão até dia 8

A distribuição de senhas para as inscrições referentes às 1.200 unidades habitacionais que serão construídas na região do São Bento do Recreio, que começou nesta segunda-feira, dia 27 de abril, será realizada até o próximo dia 8 de maio, sexta-feira, das 8 às 17 horas, no Ginásio Municipal "Vereador Pedro Ezequiel da Silva", inclusive no feriado do dia 1º de maio e no final de semana. Até o meio-dia desta terça-feira, cerca de sete mil pessoas haviam passado pelo local. Segundo o secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, Marcio Ferreira, a ordem das inscrições não será levada em conta na avaliação da concessão do crédito ou da distribuição das casas. As unidades habitacionais devem ser construídas dentro do programa "Minha Casa, Minha Vida", do Governo Federal, para famílias com renda entre zero e três salários mínimos.

As inscrições propriamente ditas começaram nesta terça-feira, dia 28 e prosseguirão até quando for necessário para atender as senhas retiradas. "Optamos por distribuir senhas e agendar datas para efetivação das inscrições para que não houvesse grandes filas, o atendimento fosse otimizado e que as famílias tivessem um prazo maior para vir com calma ao ginásio. Caso haja a necessidade, estudaremos a ampliação do prazo ou alguma mudança no sistema de distribuição de senhas ou inscrições", informou o secretário.

Apesar do grande número de pessoas que retiraram as senhas e fizeram as

inscrições nos primeiros dias, não foi registrado qualquer tipo de problema. "Desde a noite anterior à distribuição, uma equipe da Prefeitura já estava preparada para atender às famílias, acomodando as pessoas que chegavam no Ginásio. No início da manhã de segunda-feira, em 40 minutos foram distribuídas cerca de mil senhas", explicou o secretário Marcio.

Inscrição

Para se inscrever, a família interessada deve ter renda entre zero e três salários mínimos, comprovadamente morar na cidade há pelo menos três anos, além de preencher uma série de critérios definidos pelo Governo Federal.

Segundo a superintendente da Caixa Econômica Federal, Fátima Aparecida Abreu do Oliveira, Valinhos está apta a integrar o programa. "O Governo Federal dará preferência para os municípios que oferecerem maior contrapartida, como a doação de terreno, de infraestrutura e desoneração fiscal, aplicando desconto e isenção de tributos, entre eles ISSQN, ITBI, IPTU e taxas diversas. A Prefeitura de Valinhos saiu na frente com a assinatura do termo de adesão porque já tem o terreno e, pelas informações, está bem adiantada em termos de documentação".

De acordo com a equipe técnica da Caixa, após a assinatura do termo de adesão, a Prefeitura deve preparar o projeto para a inclusão no programa, o que já vem sendo realizado.

Pesquisa indicará demanda para curso de pintor no Bolsa Família

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação da Prefeitura de Valinhos iniciou esta semana um levantamento entre os beneficiados pelo programa Bolsa Família para saber entre eles quem gostaria de realizar o curso de pintor de parede, através do Plano Setorial de Qualificação (PLANSEQ), oferecido pelo Governo Federal em integração com ações municipais. O prazo para se inscrever é dia 15 de maio.

As pessoas interessadas, desde que sejam beneficiários do Bolsa Família, devem procurar o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), das 8 às 16h30, munidos do cartão Bolsa Família, e inscrever o nome na lista. "O secretário de Desenvolvimento Social e Habitação, Marcio Ferreira, destacou que para o curso ser realizado, precisa ter uma quantidade mínima de cadastros.

"O curso só acontecerá se tiver o mínimo de 37 inscritos, que foi o número de vagas reservadas ao município pelo PLANSEQ", salientou.

Para participar do programa, a pessoa tem que ser membro de família beneficiária do Bolsa Família, ter idade acima de 18 anos e possuir pelo menos a 4ª série do ensino fundamental completa.

As famílias que possuem trabalhadores com este perfil receberão correspondência do Governo Federal solicitando a escolha de uma pessoa da família para se inscrever em um dos postos do Sistema Nacional de Emprego (Sine).

Os beneficiários inscritos serão classificados com base no Índice de Desenvolvimento da Família (IDF), sendo priorizadas as famílias com menor IDF.

SECRETARIA DE
ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS
DECRETOS

DECRETO Nº 7.273
DE 23 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.370, de 08 de dezembro de 2008.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.370, de 08 de dezembro de 2008, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.10.00	SECRETARIA DA SAÚDE	
02.10.02	Fundo Municipal de Saúde	
1030202752.0258/3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 500.000,00
	Subtotal	R\$ 500.000,00

02.13.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.13.01	Secretaria	
1236102422.0258/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 700.000,00
1236502412.0258/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
	Subtotal	R\$ 1.000.000,00

02.17.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
02.17.01	Secretaria	
0412202072.0258/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
	Subtotal	R\$ 100.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 1.600.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

02.04.00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
02.04.01	Secretaria	
0412202071.0214/4490.51.00	Obras e Instalações	R\$ 600.000,00
	Subtotal	R\$ 600.000,00

02.13.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
02.13.01	Secretaria	
1236402421.0284/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
1236402472.0275/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 900.000,00
	Subtotal	R\$ 1.000.000,00
	TOTAL GERAL R\$ 1.600.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 23 de abril de 2009.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
 Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
 Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
 Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 075/09-DF/SF e no processo administrativo nº 7.852/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 23 de abril de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
 Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
 Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

DECRETO Nº 7.274
DE 27 DE ABRIL DE 2009

Institui servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em lotes do bairro Dois

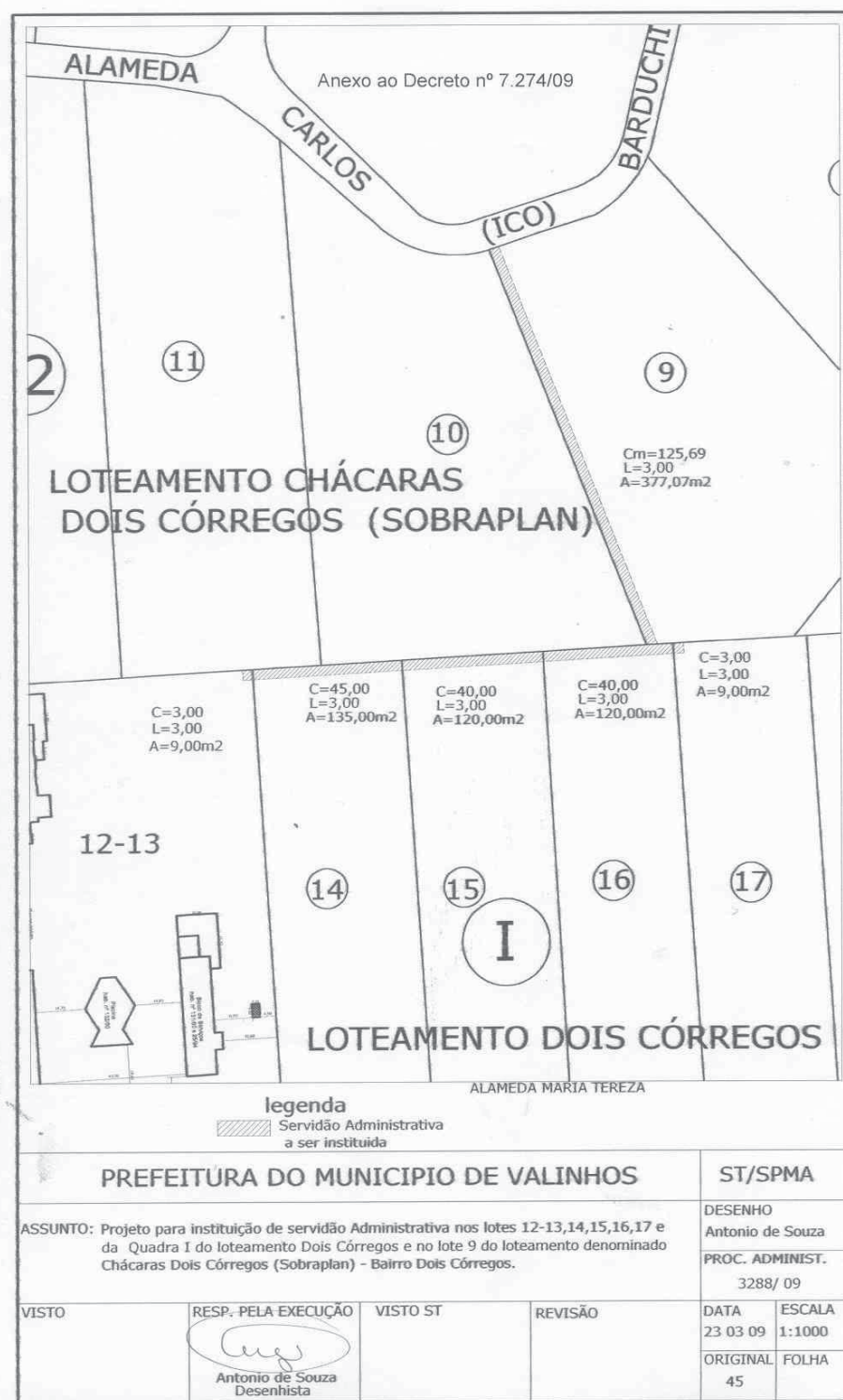
Córregos, na forma que especifica.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, são instituídas em lotes do bairro Dois Córregos, na forma do Original nº 45/2009-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

I – no lote 12-13, da quadra I, do loteamento Dois Córregos, de propriedade de A.E.M. Participações Ltda. e PNUAS Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., ou sucessores, objeto da matrícula nº 1.277 do Oficial de



EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
 Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:
 Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
 IMA - Informática de Municípios Associados S/A





Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e a área de 9,00 m² (nove metros quadrados), situada em trecho do lado esquerdo do lote, de quem de seu interior olha para a alameda Maria Tereza;

II – lote 14, da quadra I, do loteamento Dois Córregos, de propriedade de A.E.M. Participações Ltda. e PNUDAS Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., ou sucessores, objeto da matrícula nº 1.276 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos: faixa com a largura 3,00 m (três metros), o comprimento de 45,00 m (quarenta e cinco metros) e a área de 135,00 m² (cento e trinta e cinco metros quadrados), situada em toda extensão no fundo do lote;

III – no lote 15, da quadra I, do loteamento Dois Córregos, de propriedade de Valdomiro Barduchi, Carmen Silvia Rovere Barduchi, Elcio Oliveira Sousa, Vânia Claudia Franceschini Sousa e João Ricardo Franciscato, herdeiros ou sucessores, objeto da matrícula nº 15.782 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 40,00 m (quarenta metros) e a área 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados), situada em toda extensão no fundo do lote;

IV – no lote 16, da quadra I, do loteamento Dois Córregos, de propriedade de Francisco de Souza Dantas Forbes, Izael Barduchi e Tânia Elizabeth Cruz Barduchi, herdeiros ou sucessores, objeto da matrícula nº 12.010 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 40,00 m (quarenta metros) e a área 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados), situada em toda extensão no fundo do lote;

V – no lote 17, da quadra I, do loteamento Dois Córregos, de propriedade de Francisco de Souza Dantas Forbes, Izael Barduchi e Tânia Elizabeth Cruz Barduchi, herdeiros ou sucessores, objeto da matrícula nº 12.011 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e a área de 9,00 m² (nove metros quadrados), situada em trecho do lado direito do lote, de quem do seu interior olha para a alameda Maria Tereza;

VI – no lote 9, do loteamento Chácaras Dois Córregos (Sobraplan), de propriedade de Ângela Marozzi Medina de Queiroz Lima, Hermes de Queiroz Lima Junior, Regina Marozzi Medina, Herculano Penna Medina Filho e Henrique Penna Medina, herdeiros ou sucessores, objeto da matrícula nº 82.465 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 125,69 m (cento e vinte e cinco metros e sessenta e nove centímetros) e a área de 377,07 m² (trezentos e setenta e sete metros quadrados e sete decímetros quadrados), situada em toda a extensão do lado esquerdo do lote, de quem de seu interior olha para a alameda Carlos (lco) Barduchi.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelos proprietários dos imóveis referidos no artigo 1º.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 27 de abril de 2009.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 3.288/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 27 de abril de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.275
DE 28 DE ABRIL DE 2009**

Institui servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em lotes da quadra 13, do loteamento Chácaras São Bento, bairro Country Club, na forma que especifica.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, são instituídas em lotes da quadra 13, do loteamento Chácaras São Bento, bairro Country Club, de propriedade de Marcos César Ciotto e Sandra Filomena Ciotto Pinton, herdeiros ou sucessores, objeto da matrícula nº 4.721 do 1º Oficial de Registro de Imóveis Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos, na forma do Original nº 057/2009-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

I. no lote 12A: faixa com largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e a área de 9,00 m² (nove metros quadrados), situada em trecho no fundo do lado esquerdo do lote, na divisa com os lotes 07 e 12B, de quem de seu interior olha para a rua Antonio Pereira da Silva;

II. no lote 12B: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 31,82 m (trinta e um metros e oitenta e dois centímetros) e a área de 95,46 m² (noventa e cinco metros quadrados e quarenta e seis decímetros quadrados), situada em toda extensão no fundo do lote, de quem de seu interior olha para a rua Antonio Pereira da Silva.

Art. 2º. As despesas decorrentes da

execução deste Decreto serão suportadas pelos proprietários dos imóveis referidos no art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de abril de 2009.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 15.219/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28

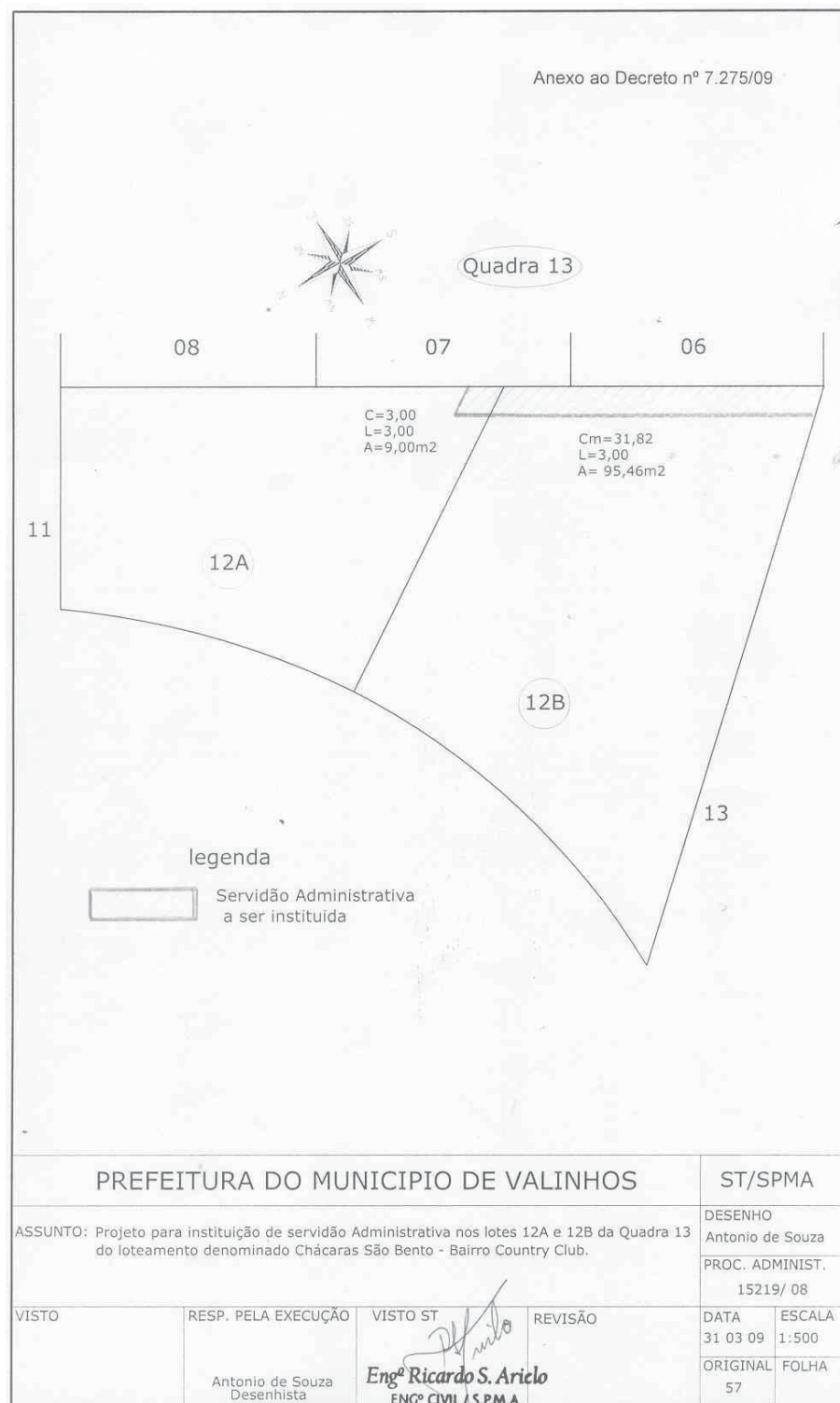
de abril de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.276
DE 28 DE ABRIL DE 2009**

Suprime servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, de lotes da gleba 2-C, da subdivisão de Arnaldo Mamprim, Sítio Sapezeiro, bairro São Jorge.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,



DECRETA:

Art. 1º. Servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, são suprimidas de lotes da gleba 2-C, da subdivisão de Arnaldo Mamprim, Sítio Sapezeiro, bairro São Jorge, de propriedade de Eliana Ribeiro de Souza, herdeiros ou sucessores, na forma do Original nº 39/09-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, com as seguintes características:

I. do lote 04, objeto da matrícula nº 33.848 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 9,00 m (nove metros) e área de 27,00 m² (vinte e sete metros quadrados), situada em trecho no fundo do lado esquerdo do lote, de quem de seu interior olha para a rua Otto Walter;

II. do lote 05, objeto da matrícula nº 33.849 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e área de 9,00 m² (nove metros quadrados), situada em trecho no fundo do lado direito do lote, de quem de seu interior olha para a rua Otto Walter.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pela proprietária dos imóveis referidos no art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de abril de 2009.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 11.519/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 28 de abril de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.277
DE 28 DE ABRIL DE 2009**

Cria Centro Municipal de Educação Infantil no loteamento Jardim Maracanã, bairro Ponte Alta, na forma que especifica.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É criado, em conformidade com o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 5.389, de 07 de dezembro de 2000, que "fixa normas para a autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil, no sistema de ensino no Município de Valinhos", e com as disposições da Lei nº 4.291, de 20 de maio de 2008, o Centro Municipal de Educação Infantil - CEMEI "Alberto Juliano Serra", destinado ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, localizado na Praça Orlando Saragiotto, na confluência das ruas Mário Olivo e Jácomo Bersan, loteamento Jardim Maracanã, bairro Ponte Alta.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 29 de abril de 2009.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ZENO RUEDELL
Secretário da Educação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 4.877/2009-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 28 de abril de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.278
DE 28 DE ABRIL DE 2009**

Revigora, para os fins que especifica, o Decreto nº 7.100/08, que homologa a aprovação do projeto de arruamento e loteamento fechado denominado Villaggio Di Napoli, de propriedade de Ari Trombetta e outros.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É revigorado o Decreto nº 7.100, de 21 de agosto de 2008, que homologa a

aprovação do projeto de arruamento e loteamento fechado denominado Villaggio Di Napoli, de propriedade de Ari Trombetta, exclusivamente para os fins e efeitos do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Art. 2º. Não efetuado o registro do imóvel no 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos no prazo de cento e oitenta dias, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, a homologação da aprovação do empreendimento referido no art. 1º não será revigorada, ensejando a necessidade de re-análise técnica e jurídica.

Art. 3º. As obras e equipamentos públicos de responsabilidade dos empreendedores do parcelamento do solo urbano de que trata este Decreto, eventualmente recebidos pela Municipalidade, deverão ser obrigatoriamente restaurados pelos loteadores quando constatada a existência de vícios graves de construção.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de abril de 2009.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 14.717/2007-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 28 de abril de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.279
DE 28 DE ABRIL DE 2009**

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social na forma que especifica.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. As representações das Secretarias de Esportes e Lazer e de Transportes e Trânsito no Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela Lei nº 2.960/96, alterada pelas Leis ns. 2.980/96, 3.079/97, 3.500/00 e 4.362/08 e composto pelos Decretos ns. 6.797/07, 6.977/08 e 7.008/08 são alteradas na seguinte conformidade:

- I. Representantes da Secretaria de Esportes e Lazer:
 1. Titular: Luiz Fabiano Jesuino;
 2. Suplente: Valdir Sebastião Costalonga;

- II. Representantes da Secretaria de Transportes e Trânsito:
 1. Titular: Edilson Bruscalin;
 2. Suplente: Sylvio Antonio da Silva.

§ 1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente,

Anexo ao Decreto nº 7.276/09

legenda

▨ Servidão Administrativa a ser suprimida

▤ Servidão Administrativa existente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS		ST/SPMA	
ASSUNTO: Projeto para supressão de servidão administrativa nos lotes 4 e 5 da Gleba 2C da loteSubdivisão Arnaldo Mamprim- Sítio Sapezeiro - Bairro São Jorge .			
DESENHO Antonio de Souza		PROC. ADMINISTR. 11519/08	
VISTO	RESP. PELA EXECUÇÃO Antonio de Souza Desenhista	VISTO ST	REVISÃO
		DATA 11 03 09	ESCALA 1:300
		ORIGINAL 39	FOLHA



independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2º. O mandato dos membros ora nomeados coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 28 de abril de 2009.

MOYSÉS ANTONIO MOYSÉS
Prefeito Municipal em exercício

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

MÁRCIO FERREIRA
Secretário de Desenvolvimento Social e
Habitação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 2.839/99-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 28 de abril de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

DESPACHOS

Despacho do Secretário

1. Acato a manifestação retro exarada pelo Diretor da Procuradoria Judicial desta Secretaria, vez que a servidora Fernanda Gisele Segala questiona por intermédio da impetração de Mandado de Segurança, os mesmos elementos contidos nestes autos, remetendo a matéria à esfera judicial. Em decorrência, estando a matéria "sub judice", o recurso administrativo interposto pela noticiada servidora nas fls. 10 a 13 dos autos, encontra-se prejudicado.

2. Face ao exposto, declaro o supra mencionado recurso administrativo prejudicado, o que afasta a sua apreciação nesta esfera administrativa.

3. Ao DE para publicar este despacho no Boletim Municipal, certificando-se.

4. Após, remeta-se o presente processo à **Divisão de Protocolo Geral** para que o mesmo seja anexado ao processo administrativo nº 3.719/2009, por conexão de matéria, visto que referido expediente trata do Mandado de Segurança impetrado.

5. Cumprida a determinação aqui exarada, os autos deverão ser encaminhados, em trâmite direto, à **Procuradoria Judicial** desta Secretaria para a continuidade das providências.

SAJl, em 24 de abril de 2009

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Assuntos Jurídicos e
Institucionais

SECRETARIA DE

ASSUNTOS INTERNOS

**PLANTONISTA DO MÊS DE MAIO DE 2009
DEPTO. DE TRANSPORTES INTERNOS**

WALTER JUSTINO
Rua José Leandro Souza Ferreira, 110
Bairro: DIC 1 – Campinas – SP
Fone: (19) 3226-9728 e (19) 9123-5333

SUNAO TAKAKI
Depto. de Transportes Internos Diretor

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

PORTARIA N.º 11277/2009

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

1. **FERNANDA SATYRO FERNANDES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Higiene Bucal, Ref. 49, do Anexo III, da Lei n.º 4395/2008, com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 14 de abril de 2009.

2. **ROSANA MARA DUTRA PETENUCI**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Dentista, Ref. 28, do Anexo III, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 14 de abril de 2009;

Valinhos, 22 de abril de 2009.

PORTARIA N.º 11278/2009

considerando a implantação da Nova Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura Municipal, como decorrente da Lei n.º 4.395, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98, os seguintes servidores:

1. **ARTUR ANGELO PATERNIANI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico (nível técnico ou superior compatível), Referência 56, do Anexo VIII, da Lei 4395/2008, junto a Secretaria de Transportes e Trânsito, a partir de 02 de março de 2009

2. **ELIANA GOMES DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Administração do Terminal Rodoviário Urbano, Referência 32, do Anexo VIII, da Lei 4395/2008, junto a Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos, a partir de 06 de abril de 2009;

3. **NEIDE SUZUE OHNUMA CAPOVILLA**, para exercer o cargo de provimento em

comissão de Diretora de Divisão de Cadastro do Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares, Referência 94, do Anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, junto a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 02 de maio de 2009;

4. **TATIANE MARTINS TREVISAN**, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assistente Técnico (nível técnico ou superior compatível), Referência 56, do Anexo VIII, da Lei 4395/2008, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 02 de maio de 2009;

Valinhos, 22 de abril de 2009.

**PORTARIA N.º 11279 / 2009
EXONERAR, "ex-officio",**

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

NEIDE SUZUE OHNUMA CAPOVILLA, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Cadastro, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 01 de maio de 2009;

Valinhos, 22 de abril de 2009

PORTARIA N.º 11280/2009

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 4372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolve.

REENQUADRAR

O seguinte ocupante do cargo do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria da Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

VICENTE MARCOS DE FARIA, Professor II – Professor de Educação Física, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo IX, da Lei n.º 4395/2008, a partir de 09 de abril de 2009, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SAI n.º 0273/2009

Valinhos, 22 de abril de 2009

**PORTARIA N.º 11281/2009
REVOGAR,**

a designação para exercer Função Gratificada, desde 12 de março de 2009, do seguinte servidor:

APARECIDO IGNÁCIO, da Função Gratificada de Coordenador do Canil da Guarda Municipal, da Secretaria de Defesa do Cidadão, designado através da Portaria n.º 11.164/2009.

Valinhos, 22 de abril de 2009

**PORTARIA N.º 11282/2009
DISPENSAR A PEDIDO,**

do Quadro de Pessoal – Parte Variável da Prefeitura do Município de Valinhos, os seguintes servidores:

MARÍLIA LOPES MACEDO TEJO, do cargo de provimento efetivo de Professor II – Professora de Educação Física, da Secretaria de Educação, desde 16 de março de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 3384/2009-PMV.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA ALVES, do cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Matemática, da Secretaria de Educação, desde 24 de março de 2009,

conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 3815/2009-PMV.

PIERRE FERREIRA DO PRADO, do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Ambiental, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, desde 19 de março de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 3716/2009-PMV.

Valinhos, 22 de abril de 2009.

PORTARIA N.º 11283/2009

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 10096/2008-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2008-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 1095, Edição de 01/10/2008, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

MAURÍCIO AP. GONÇALVES, no emprego de Médico Clínico Geral Plantonista, com plantão de 12 (doze) horas de trabalho, percebendo R\$ 453,36 (quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) por plantão, junto a Secretaria de Saúde, desde 28 de janeiro de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

Valinhos, 22 de abril de 2009.

PORTARIA N.º 11284/2009

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Saúde, através do expediente administrativo protocolado n.º 3227/2008-PMV e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2008-S.S., publicado no Boletim Municipal n.º 1064, Edição de 27/02/2008, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal n.º 3284, datada de 05 de fevereiro de 1999 e Estruturação Administrativa trazida pela Lei n.º 3901, de 22 de julho de 2005, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

MARIA INÊS DE OLIVEIRA, no emprego de Faxineira, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 754,22 (setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 25 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.

MARIA DE LOURDES F. ZACHARIAS, no emprego de Faxineira, com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo R\$ 754,22 (setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Saúde, desde 30 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 12 (doze) meses.





Valinhos, 22 de abril de 2009.

PORTARIA N.º 11285/2009

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria da Cultura, e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009-S.C., publicado no Boletim Municipal n.º 1115, Edição de 11/02/2009, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/1999, alterada pelo art. 14 da Lei n.º 4395/2008, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

MAURÍCIO RIBEIRO DOS SANTOS, no emprego de Monitor Cultural, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 27 (vinte e sete) horas semanais, percebendo R\$ 1.073,55 (um mil, setenta e três reais e cinquenta e cinco reais) por mês, junto a Secretaria da Cultura, desde 06 de abril de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

Valinhos, 22 de abril de 2009.

PORTARIA N.º 11286/2009

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009-S.E., publicado no Boletim Municipal n.º 1114, Edição de 04/02/2009, resolve

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/1999, alterada pelo art. 14 da Lei n.º 4395/2008, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

ROSELI SILVA BUENO, no emprego de Monitor Técnico, para ministrar aulas de educação formal a crianças, adolescentes e/ou idosos, em programas e projetos já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.513,40 (um mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos) por mês, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde 30 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

Valinhos, 22 de abril de 2009.

PORTARIA N.º 11287/2009

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Esportes e Lazer, e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009-S.E.L., publicado no Boletim Municipal n.º 1114, Edição de 04/02/2009, resolve:

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/1999, alterada pelo art. 14 da Lei n.º 4395/2008, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

CAMILA DANIELE MANGARELLI, no emprego de Técnico Desportivo, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com

carga horária de 30 (trinta) horas semanais, percebendo R\$ 677,38 (seiscentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 30 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

Valinhos, 22 de abril de 2009.

PORTARIA N.º 11288/2009

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

MARIA SUELI ALVES PIMENTA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, Ref. 49, do Anexo III, da Lei n.º 4395/2008, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 24 de abril de 2009.

OSCAR APARECIDO BESEGGIO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Agrimensor, Ref. 93, do Anexo III, da Lei n.º 4395/2008, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 24 de abril de 2009;

Valinhos, 24 de abril de 2009.

PORTARIA N.º 11289/2009

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

RENATO TOMAZ DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico Agrimensor, Ref. 49, do Anexo III, da Lei n.º 4395/2008, com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 24 de abril de 2009.

Valinhos, 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N.º 11290/2009
CONCEDER**

com fundamento no artigo 201, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos),

Licença para tratar de interesse particular, ao servidor **LUIZ MAYR NETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal, lotado junto a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, durante o período de 23 de março de 2009 até 23 de setembro de 2009, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob n.º 9527/2004-PMV.

Valinhos, 24 de abril de 2009.

**PORTARIA N.º 11291/2009
EXONERAR, A PEDIDO**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98, o seguinte servidor:

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, desde 15 de abril de 2009, conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado n.º 4549/2009-PMV.

Valinhos, 27 de abril de 2009.

ADHEMAR DE GASPERI
Seção de Atos Ordinatórios
Chefe

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

MOYSÉS ANTONIO MOYSES
Prefeito Municipal
em exercício

ERRATA

Itens 01 e 03, constante da Portaria n.º 11276/2009, datada de 08/04/2009, publicada no Boletim Municipal n.º 1124, Edição de 15/04/2009, páginas 06.

Onde se Lê:

1. junto a Secretaria de Educação
- 2.
3. junto a Secretaria de Educação

Leia-se:

1. junto a Secretaria da Saúde.
- 2.
3. junto a Secretaria da Saúde

Valinhos, 22 de abril de 2009.

ADHEMAR DE GASPERI
Seção de Atos Ordinatórios
Chefe

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

MOYSÉS ANTONIO MOYSES
Prefeito Municipal
em exercício

Republicação da Portaria n.º 11264, em virtude da mesma ter saído publicada com incorreções.

PORTARIA N.º 11264 / 2009

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Esportes e Lazer, e Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2009-S.E.L., publicado no Boletim Municipal n.º 1114, Edição de 04/02/2009, resolve:

ADMITIR

com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c Lei Municipal n.º 3284/1999, alterada pelo art. 14 da Lei n.º 4395/2008, sob regime contratual temporário da Consolidação das Leis do Trabalho – C. L. T.; e demais termos contratuais individuais:

1. PETERSON ALVES PEREIRA, no emprego de Técnico Desportivo, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com

carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 903,17 (novecentos e três reais e dezessete centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

2. DANIEL GUSTAVO GENESINI, no emprego de Professor de Educação Física, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.529,42 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

3. HUGO TAKARA, no emprego de Técnico Desportivo, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 903,17 (novecentos e três reais e dezessete centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

4. CARLOS ALBERTO LOVATO JÚNIOR, no emprego de Professor de Educação Física, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.529,42 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

5. RAYLAND TANIMOTO CELESTINO, no emprego de Técnico Desportivo, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 903,17 (novecentos e três reais e dezessete centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

6. CRISTIANO EDUARDO BELLI, no emprego de Professor de Educação Física, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.529,42 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

7. EVILÁSIO TELES DE NOVAES, no emprego de Técnico Desportivo, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 903,17 (novecentos e três reais e dezessete centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

8. LUIZ FABIANO JESUINO, no emprego de Professor de Educação Física, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, percebendo R\$ 1.147,07 (um mil, cento e quarenta e sete reais e sete centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;





9. WALTER FRANCISCO FELICIO, no emprego de Professor de Educação Física, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.529,42 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

10. PEDRO GOULART DE ANDRADE STUCHI, no emprego de Professor de Educação Física, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.529,42 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

11. MILTON TRAJANO DA SILVA JÚNIOR, no emprego de Professor de Educação Física, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.529,42 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

12. RONALD ALEXANDRE LOURENÇO, no emprego de Professor de Educação Física, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.529,42 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

13. ANA LUCIA GONÇALVES, no emprego de Professor de Educação Física, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, percebendo R\$ 1.147,07 (um mil, cento e quarenta e sete reais e sete centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

14. PAULO ROBERTO SCHURER, no emprego de Professor de Educação Física, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.529,42 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

15. MAYRA LEMOS NASCIMENTO, no emprego de Professor de Educação Física, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.529,42 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

16. DOUGLAS BEANI, no emprego de

Professor de Educação Física, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.529,42 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

17. ANDREA FRANKLIN MAGDALENA, no emprego de Professor de Educação Física, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.529,42 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

18. WALTER FRANCISCO FELICIO, no emprego de Professor de Educação Física, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.529,42 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

19. WESLEY MARCHIORE MENDES, no emprego de Professor de Educação Física, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.529,42 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

20. ELAINE CRISTINA BANHE FORMIGONE, no emprego de Professor de Educação Física, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$ 1.529,42 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

21. SUSI RAVENA DE SOUZA LOURENÇO, no emprego de Professor de Educação Física, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo R\$ 764,71 (setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

22. KARINA TROTTI ANTUNEZ, no emprego de Professor de Educação Física, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo R\$ 764,71 (setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

23. DANIELE MORETTI CAPELATTO, no emprego de Professor de Educação Física, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo R\$

1.529,42 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

24. KÁTIA REGINA PERSEGHETTI, no emprego de Professor de Educação Física, para ministrar aulas a crianças, adolescentes, adultos e/ou idosos, em programas já implantados, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, percebendo R\$ 764,71 (setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos) por mês, junto a Secretaria de Esportes e Lazer, desde 20 de março de 2009, com contrato de trabalho por prazo determinado de 06 seis meses;

Valinhos, 30 de março de 2009.

ADHEMAR DE GASPERI
Seção de Atos Ordinatórios
Chefe

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretário de Assuntos Internos

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ATA N.º 33/2009

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2009.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargo público, convocados através do Edital de Convocação n.º 12/2009, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e nove, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 12/2009, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
6º - Aline Cristina de Matos
7º - Elisandra Teixeira Machado Martins
9º - Rosana Maria Dutra Petenuci

CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
3º - Rodrigo Caldas Ramos da Silva

CARGO: ODONTOLOGO EM ENDODONTIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
1º - Ronan Jacques Rezende Delgado

CARGO: ODONTOLOGO EM

PERIODONTIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
1º - Lisangela Nakao Ihaio

CARGO: ODONTOLOGO EM PERIODONTIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
1º - Lisangela Nakao Ihaio

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
1º - Fernanda Satyro Fernandes

CARGO: MÉDICO TRABALHO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
3º - Patrícia de Fátima Ribeiro Lopes

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

II
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
8º - Cláudio Barbosa

B.2 - Deixou de atender a convocação expedida pelo Edital, implicando na perda dos direitos decorrentes do Concurso, conforme disposições constantes no item n.º 13.7 do Edital de Concurso Público mencionado, o seguinte candidato:

CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
8º - Ivani Aparecida Gallo

B.3 - Apresentou-se o candidato abaixo relacionado, que formalizou o Termo de Desistência Definitiva de Vaga, nos termos do item 13.7, do Edital de Concurso Público nº 01/2008:

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
2º - Rosimeire Rodrigues de Souza

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS MENCIONADOS NO ITEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
6º - Aline Cristina de Matos
9º - Rosana Maria Dutra Petenuci

CARGO: MÉDICO INFECTOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
3º - Rodrigo Caldas Ramos da Silva

CARGO: ODONTOLOGO EM ENDODONTIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
1º - Ronan Jacques Rezende Delgado

CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
1º - Fernanda Satyro Fernandes

CARGO: MÉDICO TRABALHO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
3º - Patrícia de Fátima Ribeiro Lopes

C.2 - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de realizar a Inspeção de Saúde, conforme previsto no item 13.4 do Edital de Concurso Público nº01/2008:

CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA
7º - Elisandra Teixeira Machado Martins





C.3 – Situação em pendência:

CARGO: ODONTOLOGO EM PERIODONTIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
1º - Lisangela Nakao Iha

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
8º - Cláudio Barbosa

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria de Assuntos Internos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Diretor da Divisão de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos; Sr. **MARCIO ROBERTO GUAIUME**, Diretor do Departamento de Pessoal, e Sr. **ALDEMAR VEIGA JUNIOR**, Secretário da Secretaria de Assuntos Internos.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Diretor da Divisão de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 17/2009
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, em virtude dos itens B2, B3 e C2 da ATA 33/2009, e a vista da solicitação efetuada pela Secretaria de Saúde, formalizada através dos protocolos administrativos n.ºs: 4638/2009; 12518/2008; 12520/2008; 12521/2008; 4640/2009; 4641/2009; 4646/2009; 4627/2009; 4642/2009; 4634/2009; 4643/2009; 4625/2009; 4635/2009; 4639/2009; 4632/2009; 4633/2009; 4624/2009; 4644/2009; 4647/2009; 4649/2009; 4626/2009; 4629/2009; 4630/2009, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem no Departamento de Pessoal, situada na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia: 14 DE MAIO DE 2009- Horário: às 14:30 horas
CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
10º - Cristiana Arrelaro Scarabello
11º - Lucilene de Oliveira Araujo

Dia: 14 DE MAIO DE 2009- Horário: às 14:30 horas
CARGO: TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
3º - Fernanda Seliegins de Moraes

Dia: 14 DE MAIO DE 2009- Horário: às 14:30 horas
CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
1º - Fábio Donizete Gustavo

Dia: 14 DE MAIO DE 2009- Horário: às 14:30 horas
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
35º - Luciana Roberta Dezani Gonçalves
36º - Priscila Dockhom Ximenes Ferreira
37º - Ronise Andréa Costa de Souza
38º - Marisa Ferreira Gomes Machado
39º - Fábria Manoel Dias
40º - Amanda Peterlini Soares
41º - Giselli Luciano

Dia: 14 DE MAIO DE 2009- Horário: às 14:30 horas
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
8º - Silvia Stemmer Petrait Forte

Dia: 14 DE MAIO DE 2009- Horário: às 14:30 horas
CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
8º - Raul Assad Sallum Neto
9º - Cristiane de Oliveira

Dia: 14 DE MAIO DE 2009- Horário: às 14:30 horas
CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
15º - Ana Paula Izzo Carneiro

Dia: 14 DE MAIO DE 2009- Horário: às 14:30 horas
CARGO: MÉDICO PEDIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
6º - Maria Lucia Mazzariol Cyrino
7º - Cleonice Satomi Iha

Dia: 14 DE MAIO DE 2009- Horário: às 14:30 horas
CARGO: ODONTÓLOGO (20 HORAS SEMANAIS)
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
1º - Yara de Oliveira

Dia: 14 DE MAIO DE 2009- Horário: às 14:30 horas
CARGO: RECEPCIONISTA DA SAUDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
32º - Regina Helena Lima

Dia: 14 DE MAIO DE 2009- Horário: às 14:30 horas
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE
Candidato Convocado:
32º - Eliana Barbosa da Silva
33º - Ademir Valter Giacullo Junior
34º - Fabiana Sayuri Tanikawa
35º - Caroline Paula de Souza
36º - Thabata Tonhatti Pozza
37º - Jaqueline Febraio
38º - Fabiana Guerra Pedro

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 31 de março de 2009

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Diretor da Divisão de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 18/2009
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, a vista da solicitação efetuada pela Secretaria de Educação, formalizada através dos protocolos administrativos n.ºs: 4645/2009 e 4648/2009, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem na Secretaria da Educação, situado na Rua José Milani, n.º 127 - Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia: 13 DE MAIO DE 2009- Horário: às 10:00 horas
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidato Convocado:

14º - João Marcio Rosada

Dia: 13 DE MAIO DE 2009- Horário: às 10:00 horas
CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Candidato Convocado:
11º - Lillian Rosaria Gonçalves de Freitas

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 28 de abril de 2009

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Diretor da Divisão de Avaliação e
Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

COMUNICADO N.º 003 / 2009

Pelo presente comunicado, ficam as pessoas abaixo relacionadas convocadas a comparecerem a Seção de Registro e Controle Funcional, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, sito a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro – Valinhos, no prazo de 10 (dez) dias, para tratarem de assuntos relacionados aos processos correlatos, a seguir:

Interessado	Processo/Protocolado	Assunto
Antonio Carlos Augusto	2917/2009-PMV	Boletim de Avaliação
Camila Marino Silva	2914/2009-PMV	Boletim de Avaliação
César Augusto Gomes	15400/2008-PMV	Boletim de Avaliação
Cláudia Vidotti Garcia Souza	2758/2009-PMV	Boletim de Avaliação
Daniela Soldan	4122/2009-PMV	Boletim de Avaliação
Evanice Ap Cocco Palma	2488/2009-PMV	Boletim de Avaliação
Everaldo Anselmi	2915/2009-PMV	Boletim de Avaliação
Flavia Hayesa Fernandes	2125/2009-PMV	Boletim de Avaliação
Gilberto Brazziato	3253/2009-PMV	Boletim de Avaliação
Gilmara Souza Nascimento	14750/2007-PMV	Boletim de Avaliação
Giovani Gabrielli	3136/2009-PMV	Boletim de Avaliação
Ivanilda de Fátima Lima Marin	3332/2009-PMV	Boletim de Avaliação
Luis Cirilo Brito	4038/2009-PMV	Boletim de Avaliação
Luiz Henrique de Campos	14831/2008-PMV	Boletim de Avaliação
Mara Cristina F de Almeida	14735/2008-PMV	Boletim de Avaliação
Marcos Cedran	4124/2009-PMV	Boletim de Avaliação
Maria da Soledade C Lacerda	13370/2008-PMV	Boletim de Avaliação
Maria de Fátima Santos	12823/2008-PMV	Boletim de Avaliação
Maria Vitória de Lima Teixeira	15002/2008-PMV	Boletim de Avaliação
Maristela Nardy de Godoy	11463/2008-PMV	Boletim de Avaliação
Mariusia Antonia de Paula	2755/2009-PMV	Boletim de Avaliação
Nadir Alves de Freitas	3252/2009-PMV	Boletim de Avaliação
Nereide de Oliveira Santos	14705/2008-PMV	Boletim de Avaliação
Rosana Aparecida Cezar Guedes	12766/2008-PMV	Boletim de Avaliação
Rosemary de Souza Girelli	2756/2009-PMV	Boletim de Avaliação
Solange Alexandre do A Ramires	15401/2008-PMV	Boletim de Avaliação
Sueli Ap Ruiz Pelaio Santos	2757/2009-PMV	Boletim de Avaliação
Vanessa de Cássia Palmeira	2608/2009-PMV	Boletim de Avaliação
Virginia de Fátima M Benatti	2126/2009-PMV	Boletim de Avaliação

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Valinhos, 28 de abril de 2009.

ALDEMAR VEIGA JUNIOR
Secretaria de Assuntos Internos
Secretário



SECRETARIA DA

CULTURA

A Prefeitura do Município de Valinhos, estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, torna público o resultado classificatório do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, na forma e condições estabelecidas no edital 003/2009, publicada no Boletim Municipal 1124, do dia 15 de abril de 2009, págs. 6 e 7.

Processo Seletivo Simplificado nº 003/2009
Controle pontos

CATEGORIA: Canto Coral e Regência

Nº. Inscr.	Nome	Pontuação	Dt Nasc/o	Class.
001	Lucas Soares Madalena	60	07/03/1980	1º

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 045/2009

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

RETIFICA

1) o período de carga suplementar de serviço de 13 de abril de 2009 a 13 de maio de 2009 atribuído à docente **Adriana Marquesini Almeida Grande, matrícula 22791**, constante do item 01 da Portaria nº 44/2009, é modificado, passando a vigorar de 16 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2009;

2) o período de carga suplementar de serviço de 16 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2009 atribuído à docente **Lorileide Gertrudes Fagan, matrícula 22491**, constante do item 02 da Portaria nº 44/2009, é modificado, passando a vigorar de 13 de abril de 2009 a 13 de maio de 2009.

Valinhos, 17 de abril de 2009

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 046/2009

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

RETIFICA

a **Portaria nº 32/2009**, publicada no Boletim Municipal de 01/04/2009, que atribuiu carga suplementar de serviço a docente **Ruth Leia Pereira de Oliveira, matrícula 22649**, que fica modificado de 14 (quatorze) horas-aulas semanais para 06 (seis) horas-aulas semanais, no período de 11 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

Valinhos, 30 de março de 2009

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 047/2009

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, letra**

"A", Inciso V, e letra "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008:

REVOGA

em seu inteiro teor, a designação, para exercer carga suplementar de serviço, da docente, **Susana Carmele Lanza das Chagas, matrícula 21306**, constante do item 03, da Portaria n.º 017/2009, a partir de 16 de abril de 2009.

Valinhos, 17 de abril de 2009.

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

PORTARIA N.º 048/2009

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",**

ATRIBUI

Carga Suplementar de Serviço aos seguintes Docentes:

01. Adriana Della Torre Valentin, matrícula 22255, de 07 horas-aulas semanais, no período de 13 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2009;

02. Cláudia David Marcondes, matrícula 22025, de 04 horas-aulas semanais, no período de 15 de abril de 2009 a 31 de dezembro de 2009;

03. Rosinei Aparecida Quinholi, matrícula 22470, de 20 horas-aulas semanais, no período de 22 de abril de 2009 a 21 de maio de 2009.

Valinhos, 17 de abril de 2009

ZENO RUEDELL
Secretaria da Educação
Secretário

EDITAL

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS NA FORMA DA LEI N.º 3.959, DE 26/12/2005

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E SOCIOECONÔMICA

A Comissão de análise documental e socioeconômica constituída pelo Decreto n.º 7.202, de 13 de janeiro de 2009, nos termos da Lei n.º 3.959, de 26 de dezembro de 2005,

Nº	Resultado	Nº	Resultado
1480	Bolsa de 20%	1520	Bolsa de 15%
1483	Bolsa de 15%	1524	Bolsa de 15%
1485	Bolsa de 20%	1526	Bolsa de 15%
1486	Bolsa de 10%	1528	Bolsa de 15%
1487	Bolsa de 15%	1529	Bolsa de 20%
1492	Bolsa de 25%	1530	Bolsa de 10%
1494	Bolsa de 20%	1531	Bolsa de 15%
1495	Bolsa de 15%	1534	Bolsa de 15%
1498	Bolsa de 15%	1535	Bolsa de 10%
1499	Bolsa de 10%	1542	Bolsa de 20%
1505	Bolsa de 15%	1543	Bolsa de 15%
1506	Bolsa de 15%	1544	Bolsa de 25%
1507	Bolsa de 15%	1545	Bolsa de 15%
1510	Bolsa de 20%	1547	Bolsa de 15%
1512	Bolsa de 15%	1549	Bolsa de 15%
1515	Bolsa de 15%	1550	Bolsa de 15%
1517	Bolsa de 20%	1551	Bolsa de 15%
1518	Bolsa de 20%	1552	Bolsa de 15%
1519	Bolsa de 20%	1554	Bolsa de 10%
1520	Bolsa de 15%	1555	Bolsa de 10%
1524	Bolsa de 15%	1556	Bolsa de 15%
1526	Bolsa de 15%	1557	Bolsa de 15%
1528	Bolsa de 15%	1560	Bolsa de 10%
1529	Bolsa de 20%	1563	Bolsa de 20%
1530	Bolsa de 10%	1565	Bolsa de 15%
1531	Bolsa de 15%	1570	Bolsa de 15%
1534	Bolsa de 15%	1571	Bolsa de 20%
1535	Bolsa de 10%	1573	Bolsa de 15%
1542	Bolsa de 20%	1576	Bolsa de 15%
1543	Bolsa de 15%	1578	Bolsa de 10%
1544	Bolsa de 25%	1579	Bolsa de 10%
1545	Bolsa de 15%	1581	Bolsa de 10%
1547	Bolsa de 15%	1583	Bolsa de 15%
1549	Bolsa de 15%	1588	Bolsa de 10%
1550	Bolsa de 15%	1589	Bolsa de 20%
1551	Bolsa de 15%	1600	Bolsa de 15%
1552	Bolsa de 15%	1601	Bolsa de 10%
1554	Bolsa de 10%	1602	Bolsa de 20%
1555	Bolsa de 10%	1603	Bolsa de 15%
1556	Bolsa de 15%	1605	Bolsa de 10%
1557	Bolsa de 15%	1606	Bolsa de 15%
1560	Bolsa de 10%	1609	Bolsa de 20%
1563	Bolsa de 20%	1610	Bolsa de 20%
1565	Bolsa de 15%	1611	Bolsa de 20%
1570	Bolsa de 15%	1612	Bolsa de 20%
1571	Bolsa de 20%	1623	Bolsa de 15%
1573	Bolsa de 15%	1625	Bolsa de 25%
1576	Bolsa de 15%	1626	Bolsa de 20%
1578	Bolsa de 10%	1629	Bolsa de 15%
1579	Bolsa de 10%	1633	Bolsa de 20%
1581	Bolsa de 10%	1634	Bolsa de 20%
1583	Bolsa de 15%	1636	Bolsa de 20%
1588	Bolsa de 10%	1637	Bolsa de 25%
1589	Bolsa de 20%	1640	Bolsa de 20%
1600	Bolsa de 15%	1643	Bolsa de 20%
1601	Bolsa de 10%	1644	Bolsa de 15%
1602	Bolsa de 20%	1645	Bolsa de 15%
1603	Bolsa de 15%	1647	Bolsa de 15%
1605	Bolsa de 10%	1650	Bolsa de 15%
1606	Bolsa de 15%	1652	Bolsa de 15%
1609	Bolsa de 20%	1653	Bolsa de 15%
1610	Bolsa de 20%	1654	Bolsa de 20%
1611	Bolsa de 20%	1655	Bolsa de 15%
1612	Bolsa de 20%	1657	Bolsa de 15%
1623	Bolsa de 15%	1659	Bolsa de 20%
1625	Bolsa de 25%	1660	Bolsa de 15%
1626	Bolsa de 20%	1662	Bolsa de 15%
1629	Bolsa de 15%		
1633	Bolsa de 20%		
1634	Bolsa de 20%		
1636	Bolsa de 20%		
1637	Bolsa de 25%		
1640	Bolsa de 20%		
1643	Bolsa de 20%		
1644	Bolsa de 15%		
1645	Bolsa de 15%		
1647	Bolsa de 15%		
1650	Bolsa de 15%		
1652	Bolsa de 15%		
1653	Bolsa de 15%		
1654	Bolsa de 20%		
1655	Bolsa de 15%		
1657	Bolsa de 15%		
1659	Bolsa de 20%		
1660	Bolsa de 15%		
1662	Bolsa de 15%		





1663	Bolsa de 15%
1665	Bolsa de 15%
1668	Bolsa de 20%
1669	Bolsa de 10%
1670	Bolsa de 15%
1671	Bolsa de 15%
1672	Bolsa de 20%
1673	Bolsa de 10%
1674	Bolsa de 15%
1676	Bolsa de 15%
1677	Bolsa de 15%
1678	Bolsa de 10%
1679	Bolsa de 10%
1681	Bolsa de 15%
1682	Bolsa de 15%
1683	Bolsa de 15%
1684	Bolsa de 15%
1685	Bolsa de 15%
1686	Bolsa de 20%
1689	Bolsa de 15%
1692	Bolsa de 15%
1694	Bolsa de 15%
1696	Bolsa de 20%
1697	Bolsa de 15%
1698	Bolsa de 15%
1699	Bolsa de 15%
1700	Bolsa de 20%
1707	Bolsa de 20%
1708	Bolsa de 15%
1710	Bolsa de 15%
1712	Bolsa de 15%
1713	Bolsa de 15%
1716	Bolsa de 10%
1717	Bolsa de 15%
1718	Bolsa de 20%
1719	Bolsa de 15%
1721	Bolsa de 20%
1723	Bolsa de 15%
1724	Bolsa de 20%
1725	Bolsa de 20%
1726	Bolsa de 15%
1728	Bolsa de 20%
1732	Bolsa de 15%
1736	Bolsa de 15%
1738	Bolsa de 20%
1744	Bolsa de 10%
1747	Bolsa de 15%
1748	Bolsa de 15%
1749	Bolsa de 20%
1751	Bolsa de 20%
1752	Bolsa de 25%
1754	Bolsa de 20%
1755	Bolsa de 15%
1756	Bolsa de 10%
1757	Bolsa de 10%
1758	Bolsa de 20%
1759	Bolsa de 20%
1760	Bolsa de 25%
1763	Bolsa de 15%
1764	Bolsa de 20%
1766	Bolsa de 10%
1772	Bolsa de 25%
1773	Bolsa de 15%
1774	Bolsa de 15%
1775	Bolsa de 15%
1776	Bolsa de 20%
1777	Bolsa de 15%
1778	Bolsa de 25%
1781	Bolsa de 20%
1782	Bolsa de 15%
1783	Bolsa de 15%
1784	Bolsa de 15%
1785	Bolsa de 15%
1787	Bolsa de 15%
1788	Bolsa de 20%
1789	Bolsa de 10%
1791	Bolsa de 20%
1792	Bolsa de 15%
1793	Bolsa de 20%
1794	Bolsa de 20%
1795	Bolsa de 20%
1796	Bolsa de 20%
1797	Bolsa de 15%
1798	Bolsa de 15%
1800	Bolsa de 15%
1802	Bolsa de 20%

1803	Bolsa de 15%
1804	Bolsa de 20%
1805	Bolsa de 15%
1807	Bolsa de 20%
1809	Bolsa de 15%
1811	Bolsa de 10%
1813	Bolsa de 15%
1814	Bolsa de 15%
1815	Bolsa de 10%
1816	Bolsa de 20%
1817	Bolsa de 20%
1818	Bolsa de 15%
1821	Bolsa de 20%
1824	Bolsa de 15%
1825	Bolsa de 10%
1826	Bolsa de 20%
1827	Bolsa de 15%
1829	Bolsa de 15%
1831	Bolsa de 20%
1832	Bolsa de 15%
1833	Bolsa de 20%
1834	Bolsa de 15%
1836	Bolsa de 15%
1838	Bolsa de 20%
1839	Bolsa de 15%
1840	Bolsa de 10%
1841	Bolsa de 15%
1842	Bolsa de 15%
1843	Bolsa de 15%
1844	Bolsa de 15%
1846	Bolsa de 20%
1847	Bolsa de 15%
1848	Bolsa de 15%
1849	Bolsa de 15%
1850	Bolsa de 15%
1851	Bolsa de 15%
1852	Bolsa de 20%
1853	Bolsa de 15%
1855	Bolsa de 15%
1856	Bolsa de 15%
1857	Bolsa de 15%
1858	Bolsa de 15%
1859	Bolsa de 15%
1860	Bolsa de 20%
1863	Bolsa de 15%
1864	Bolsa de 10%
1866	Bolsa de 20%
1867	Bolsa de 20%
1868	Bolsa de 15%
1871	Bolsa de 20%
1874	Bolsa de 20%
1880	Bolsa de 20%
1885	Bolsa de 15%
1887	Bolsa de 20%
1890	Bolsa de 10%
1892	Bolsa de 20%
1893	Bolsa de 15%
1894	Bolsa de 15%
1896	Bolsa de 20%
1903	Bolsa de 15%
1904	Bolsa de 20%
1906	Bolsa de 20%
1909	Bolsa de 15%
1910	Bolsa de 10%
1911	Bolsa de 15%
1914	Bolsa de 15%
1916	Bolsa de 20%
1921	Bolsa de 10%
1923	Bolsa de 20%
1924	Bolsa de 15%
1926	Bolsa de 10%
1931	Bolsa de 15%
1932	Bolsa de 10%
1933	Bolsa de 20%
1934	Bolsa de 20%
1935	Bolsa de 20%
1936	Bolsa de 20%
1937	Bolsa de 15%
1938	Bolsa de 25%
1939	Bolsa de 15%
1940	Bolsa de 20%
1941	Bolsa de 10%
1942	Bolsa de 15%
1943	Bolsa de 15%
1945	Bolsa de 20%

1946	Bolsa de 10%
1947	Bolsa de 20%
1948	Bolsa de 20%
1950	Bolsa de 15%
1952	Bolsa de 15%
1953	Bolsa de 10%
1954	Bolsa de 10%
1955	Bolsa de 20%

Faculdades de Valinhos – FAV INDEFERIDOS

Nº Protoc	Motivo
905	Documentação incompleta
1435	Documentação incompleta
1441	Documentação incompleta
1567	Documentação incompleta / situação socioeconômica
1715	Documentação incompleta
1770	Informações contraditórias
1806	Informações contraditórias
1808	Informações contraditórias
1828	Já concluiu curso universitário
1873	Documentação incompleta
1876	Situação socioeconômica
1881	Documentação incompleta
1883	Informações contraditórias
1889	Documentação incompleta
1902	Documentação incompleta
1912	Documentação incompleta
1928	Documentação incompleta
1951	Documentação incompleta

Escola Técnica de Comércio de Valinhos - ETCV**DEFERIDOS**

Nº Protoc	Resultado
973	Bolsa de 17%
1193	Bolsa de 50%

COLÉGIO FUNDAMENTUM DEFERIDOS

Nº Protoc	Resultado
840	Bolsa de 100%

OUTRAS INSTITUIÇÕES INDEFERIDOS

Nº Protoc	Motivo
1149	Não estuda em Valinhos
1245	Não estuda em Valinhos
1294	Não estuda em Valinhos
1527	Não estuda em Valinhos
1546	Faculdade não inscrita no Programa
1548	Não estuda em Valinhos
1562	Não estuda em Valinhos
1569	Não estuda em Valinhos
1593	Não estuda em Valinhos
1613	Não estuda em Valinhos
1617	Não estuda em Valinhos
1648	Não estuda em Valinhos
1666	Não estuda em Valinhos
1709	Não estuda em Valinhos
1720	Não estuda em Valinhos
1753	Não estuda em Valinhos
1810	Não estuda em Valinhos
1823	Não estuda em Valinhos
1835	Não estuda em Valinhos
1845	Não estuda em Valinhos
1870	Não estuda em Valinhos
1930	Não estuda em Valinhos

E, para que não se alegue desconhecimento, é expedido o presente Edital, que é publicado no Paço Municipal, no local de costume, no Boletim Municipal, órgão oficial de imprensa do Município, e no site da Prefeitura Municipal de Valinhos.

Valinhos, 29 de abril de 2009.

COMISSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

SECRETARIA DA**FAZENDA****JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**
Decretos ns. 6.516/06 e 7.031/08**RECURSO DE REVISÃO N.º 007/2009 – AUTOS N.s 8.422/08 e 8.423/08-PMV**

RECORRENTE: FÁBIO CARVALHO MORELLI JR/ASPRO PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

EMENTA

ITBI – RECURSO DE REVISÃO – ACORDÃO Nº 063/09 – INCORPORAÇÃO DE BEM IMÓVEL AO PATRIMÔNIO DE EMPRESA – INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL PROVIMENTO NEGADO.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, DECIDEM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em conhecer do recurso e **negar-lhe provimento**. Votaram com a Relatora o Presidente Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e os Membros Antonio Ricardo Surita dos Santos, Patrícia de Camargo Fagundes, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Arielo.

Valinhos, 23 de abril de 2009 (data do julgamento).

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL, Presidente

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE, Relatora

ANTONIO RICARDO SURITA DOS SANTOS, membro

PATRICIA DE CAMARGO FAGUNDES, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

RELATÓRIO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): A Recorrente, insatisfeita com a decisão exarada no acórdão nº 063/09, que não conheceu dos recursos ordinários interpostos nos processos administrativos nºs 8.422/08 e 8.423/08, apresenta recurso de revisão, alegando, essencialmente, que a referida decisão é contraditória, posto que declara intempestivos os recursos, extinguindo os processos sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 289 do Código Tributário Municipal.

Consoante entendimento da recorrente a não incidência do ITBI – Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis implica a não existência da obrigação tributária, não surgindo assim quaisquer efeitos da incidência tributária.

Neste sentido, assevera a recorrente que no presente caso inexistente a obrigação tributária, portanto, não existe prazo para a apresentação de impugnação administrativa.

Finalmente, requer que a contradição arguida no acórdão nº 063/09 seja sanada.

É o relatório.





VOTO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Senhor Presidente, o recurso merece ser conhecido, e no mérito, ter seu provimento negado.

Como exposto no relatório supra, a recorrente alega que o acórdão nº 063/09 menciona a intempetividade da solicitação da não incidência do ITBI – Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Imóveis.

Neste diapasão, não pode ser acolhida a tese da recorrente, vez que o citado acórdão é suficientemente claro ao mencionar a ocorrência do fato gerador do referido tributo com a assinatura do contrato social da empresa e a ausência da devida solicitação dentro do prazo legal estabelecido nos artigos 203, inciso II, e 286 do Código Tributário Municipal.

Assim, é possível constatar que a recorrente incorreu em equívoco, pois para a outorga do benefício de não incidência tributária, o Código Tributário Municipal estabelece procedimento específico, independentemente da efetivação do lançamento administrativo, o qual – aliás – ocorre por homologação (art. 203 CTM).

Ademais, quer parecer que a recorrente efetuou uma interpretação equivocada do acórdão ora combatido, haja vista que, como já transcrito acima, a intempetividade decorreu da ausência da manifestação da recorrente no prazo previsto legalmente após a integralização do capital social da referida empresa, ensejando, portanto, a preclusão temporal, razão pela qual os processos merecem ser extintos sem julgamento do mérito.

Pelo exposto, recebo o recurso de revisão, ao qual nego provimento.

Após o trânsito em julgado da presente decisão, à Secretaria da Fazenda para as providências elencadas no artigo 301 da Lei 3.915/05.

É como voto.

EDITAL Nº 07/2009 - S.F.

A Secretaria da Fazenda, comunica que as servidoras abaixo relacionadas, ficarão de Plantão para atendimento de Situações Emergenciais que envolvam serviços relacionados a esta Secretaria, no período de 01/05/2009 a 31/05/2009, conforme Decreto nº 5049/99 e 5163/99, sendo:

Maria Rita de Almeida – Fiscal de Rendas – Id nº 2076 - Cel. nº 7851-4167

Silvia Mara Cintra Morassi – Fiscal de Rendas – Id nº 2227 - Cel. Nº 7851-6558

Valinhos, 26 de abril de 2009.

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretaria da Fazenda
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2009/DR/SF

A Prefeitura do Município de Valinhos através do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda, **NOTIFICA** o contribuinte abaixo relacionado, da existência de lançamento, referente à **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**, conforme disciplina a Lei nº 3130/97 (Plano Comunitário Municipal), realizada no Município e conforme

discriminação constante do lançamento.

O documento arrecadatário correspondente deverá ser retirado na Seção de Tributação do Departamento da Receita, sito à Rua Antonio Carlos, nº 301, das 09:00 às 16:00 horas e quitados no Posto de Arrecadação do Paço Municipal, até o dia **19/05/2009**.

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

11816/00

11819/00

11832/00

11890/00

11926/00

11939/00

12010/00

22579/00

37342/00

37425/00

CONTRIBUENTES

Daniela Maria Wingert

Knorst e Outros.

Cacilda Santa Theophilo.

Imob. e Const. S. Carlos

Ltda./Sebastião I. da Silva.

Onofre Bonfim.

José das Graças Trajano.

Imob. e Const. S. Carlos

Ltda./Antonio C. Rodrigues.

Waldir de Melo.

Cristiane Braide Serafim

Ous.

Vitório Alberto de Souza.

Paulo Sérgio dos Santos e

Ous.

Valinhos, 29 de abril de 2009.

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
Departamento de Receitas
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2009/DR/SF

A Prefeitura do Município de Valinhos, através do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, da existência de lançamentos referentes aos serviços de **ROÇADA em TERRENOS URBANOS**.

Os documentos arrecadatários correspondentes deverão ser retirados na Seção de Tributação do Departamento da Receita, sito a Rua Antônio Carlos, nº 301, das 09:00 às 16:00 horas e quitado no Posto de Arrecadação do Paço Municipal, até o dia **19/05/2009**.

Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

5892/00

8623/00

16208/00

16427/00

17197/00

25498/00

29416/00

32128/00

32129/00

33069/00

36096/00

37125/00

CONTRIBUENTES

Etelcle Carvalho.

Devalian Vicentim..

Baden Empreend. e Constr.

Ltda.

Baden Planej. Imob. Ltda e

Outra/Penélope B. Wagner.

Luiz Roberto Stenico/José

Augusto Catellan.

Mollela Empr. Imob. S/C

Ltda./Maurício Antonio

Contini.

Antonio Spadaccia e

Outros./Luiza de Oliveira.

Moacir Juliato.

Moacir Juliato.

Ricardo Augusto Arouca e

Ous.

Luricilda Giardini

Franceschini.

Alfisa Part. e Construções

Ltda./Eduardo Alves de

Freitas.

Valinhos, 29 de abril de 2009.

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
Departamento de Receitas
Diretor

SECRETARIA DE

LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:

Acha-se aberta, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, a seguinte licitação:

PROCESSO DE COMPRAS N.º: 0476/2009

MODALIDADE: TP 0019/2009
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, para uso na Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, **TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO** elencados no **ANEXO 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.**

PRAZO FINAL PARA CADASTRO: Até as 16:00hs do dia 12/05/09

DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): Até as 09:30hs do dia 15/05/09

DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S): Dia 15/05/09 as 10:00hs
VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ 593.105,10 (Quinhentos e Noventa e Três Mil, Cento e Cinco Reais e Dez Centavos).
VALOR DA PASTA ELETRÔNICA: R\$10,00 (dez reais) - DISQUETE

O(s) Edital(is) na íntegra será(ão) fornecido(s) aos interessados na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, localizada na Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, Valinhos, SP, no horário das 09:00hs às 16:00hs, mediante o pagamento do valor da(s) pasta(s).

Valinhos, 28 de abril de 2.009.

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Respondendo pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos

COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0162/2009

TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2009 – Aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, elencados no **ANEXO 01-PROPOSTA DE PREÇOS**, para uso próprio da **PREFEITURA**, no atendimento da limpeza de próprios municipais. A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços as seguintes empresas:

CLASSIFICAR:

1- Empresa **DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.**, primeira classificada para os itens 05, 17, 23, 25, 27, 28, 35, 39, 43, 44, 46, 49, 50, 51 e 54 do presente processo.

2- Empresa **EDNA APARECIDA GALLI EPP**, primeira classificada para os itens 15, 22, 29, 30, 32, 41 e 45 do presente processo.

3- Empresa **KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, primeira classificada para os itens 26, 34, 42 e 47 do presente processo.

4- Empresa **ML DA SILVEIRA ME.**, primeira classificada para os itens 01, 02, 03, 04, 06,07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 24, 31, 37, 38, 48 e 55 do presente processo.

5- Empresa **PAPELARIA PAPELBRINK LTDA. ME**, primeira classificada para os itens 14, 16 e 36 do presente processo.

6- Empresa **PLATI IND. COM. PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, primeira classificada para os itens 40 e 53 do presente processo.

7- Empresa **SS SILVEIRA & SILVEIRA COML. LTDA. EPP**, primeira classificada para os itens 33 e 52 do presente processo.

DESCCLASSIFICAR:

1) Empresa **DESCARPEL COM. DE DESCARTÁVEIS, LIMPEZA E PAPELARIA LTDA.-ME**, por descumprir o que estabelece o item 16.1.5 do edital, conforme consta em fls. 83 do processo em epígrafe.

Em face das **classificações** ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 28 de abril de 2009.

DENILSON DIAS SOARES
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

SECRETARIA DE

PATRIMÔNIO E ARQUIVO PÚBLICOS

“PLANTÃO DE ATENDIMENTO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS – PASE” Decreto n.º 5049/1999

Servidora da Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos, que estará de Plantão no mês de **maio/2009**, respectivamente:

LILIAN ROBERTA TEOFILIO
Nextel id: 55*42*3300

Atenciosamente,

João B. Pollastrini Jr.
Secretaria de Patrimônio e Arquivo Públicos
Secretário

SECRETARIA DA

SAÚDE

EDITAL 206/09

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar os **DEFERIMENTO** dos protocolos selecionados abaixo:

· Protocolo nº 107/2009 a **DANIELA GARCIA VENTURA.**

· Protocolo nº 165/2009 a **ELETROGLASS TEMPERA IND. DE VIDROS LTDA.**

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 29 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva





LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 207/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 774 série CC, à MARIA APARECIDA BORTOLOZO DA SILVA, 13 de Abril de 2009.

Conforme o disposto no art. 122 inciso I e XIX da Lei 10083/98 Lei Municipal 2953/96, combinado com o disposto nos art. 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 05/10/98 e de acordo com os art. 92 e 110 da Lei 10083/98.

Valinhos, 29 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 208/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 903 série CC, à MARIA APARECIDA BORTOLOZO DA SILVA VALINHOS - ME, 13 de Abril de 2009.

Conforme o disposto no art. 122 - inciso I e XIX da Lei 10083/98 Lei, Lei 4235 de 19/12/07, combinado com o disposto nos artigos 197 e 200- Inciso II e VI da Constituição Federal de 05/10/88 e de acordo com os art. 92 e 110 da Lei 10083/98.

Valinhos, 29 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 209/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 213/09
Data de Validade: 13/04/2010
Nº CEVS: 355620601-472-000071-1-0
Razão Social: MARCOS ROBERTO TEODORO -ME
CNPJ/CPF: 05098040000131
Ramo Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 29 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 210/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 373/09
Data de Validade: 15/04/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000510-1-2

Razão Social: RITA CÁSSIA BOARINI HODGSON
CNPJ/CPF: 28938005801
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal/Técnico: RITA CÁSSIA BORINI HODGSON
CPF: 289.380.058-01 CRO: 65650

Nº Prot.: 148/09
Data de Validade: 14/04/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000508-1-4
Razão Social: JEANINE DA SILVA ABRÃO
CNPJ/CPF: 49731289020
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE
Resp. Legal/Técnico: JEANINE DA SILVA ABRÃO
CPF: 497.312.890-20 CRO: 79063

Nº Prot.: 359/09
Data de Validade: 08/04/2010
Nº CEVS: 355620601-865-000069-1-2
Razão Social: CLÍNICA PSICOLÓGICA DE VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 02570624000170
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal/Técnico: MICHUE SUELI OYA
CPF: 084.832.068-97 CRP: 22812

Valinhos, 29 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 211/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 371/09
Data de Validade: 16/04/2010
Nº CEVS: 355620601-931-000058-1-9
Razão Social: TOZI ACADEMIA DE ARTES MARCIAIS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09719829000113
Ramo Atividade: CONDICIONAMENTO FÍSICO
Resp. Legal/Técnico: ROBERTO TOZI FERREIRA FILHO CPF: 214.087.608-35
CREF: 051341-G

Nº Prot.: 429/09
Data de Validade: 17/04/2010
Nº CEVS: 355620601-871-000005-1-5
Razão Social: CASA DE REPOUSO ACONCHEGO DOS AVÓS LTDA
CNPJ/CPF: 09.627.026/0001-39
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal: TÂNIA VIEIRA DA CRUZ
CPF: 253.353.118-94
Resp. Técnico: RONEI EDSON DE OLIVEIRA
CPF: 068.336.628-94 CREF: 68605

Nº Prot.: 432/09
Data de Validade: 27/04/2010
Nº CEVS: 355620601-477-000098-1-4
Razão Social: DROGA GLICÉRIO VALINHOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 104.401.352/0001-02
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Legal: FRANCISCO ANTONIO B. OLIVEIRA CPF: 851.027.848-20
Resp. Técnico: SILVIA CRISTINA A. BARGUEIRAS
CPF: 218.345.138-63 CREF: 40425

Valinhos, 29 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 212/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 402/09
Data de Validade: 07/04/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000130-1-3
Razão Social: MARCOS LEE CITTI
CNPJ/CPF: 09391176810
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
Resp. Legal/Técnico: MARCOS LEE CITTI
CPF: 093.911.768-10 CRM: 66716

Valinhos, 29 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 213/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 902 série CC, à STRUTURA ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME, 15 de Abril de 2009.

Conforme o disposto no art. 122 - inciso I e XIX e art. 92, 93, 110, 111 e 112 e seus incisos da Lei n.º 10083 de 23/09/98 combinado com a Lei n.º 2953 de 24/05/96 do Código de Postura Municipal.

Valinhos, 29 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 214/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 901 série CC, ao RICARDO DO VALE, 15 de Abril de 2009.

Conforme o disposto no art. 122 - inciso I e art. 92, 93, 110 e 111 da Lei n.º 10083/98 do Código Sanitário Estadual combinado com Lei Municipal n.º 2291/90.

Valinhos, 29 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 215/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 770 série CC, à PADARIA NOSSO LAR LTDA - ME, 13 de abril de 2009.

Conforme o disposto no art. 122 - inciso I combinado com os art. 92 e 110 da Lei 10083/98 - Código Sanitário Estadual.

Valinhos, 29 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 216/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Baixa de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 412/09

Nº CEVS: 355620601-477-000091-1-3
Razão Social: DROGA ZUP LTDA
CNPJ/CPF: 09648317000103
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS
Resp. Técnico: WALDÉQUIO FERREIRA S. JÚNIOR
CPF: 058.653.326-51 CRF: 43883

Valinhos, 29 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 217/09

Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere os **Cancelamentos das Licenças de Funcionamento/CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 395/09
Nº CEVS: 355620601-863-000126-1-0
Razão Social: MARCIA MAYKO KOBAYASHI
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 15329981808
Resp. Legal/Técnico: MARCIA MAYKO KOBAYASHI
CPF: 153.299.818-08 CRM: 83.239

Nº Prot.: 307/09
Nº CEVS: 355620601-863-000279-1-0
Razão Social: ROBERTA ARANHA DE ARAUJO
Ramo de atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CNPJ/CPF: 21815855800
Resp. Legal/Técnico: ROBERTA ARANHA DE ARAUJO
CPF: 218.158.558-00 CRO: 74977

Valinhos, 29 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 218/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 771 série CC, à AFONSO TROYSE NETO em 16 de Abril de 2009.

Conforme o disposto no art. 122 inciso I e XIX da Lei 10083/98 do código Sanitário Estadual, combinado com o artigo 145 inciso II, artigo 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 1988.

Valinhos, 29 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva



LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 219/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 772 série CC, à AFONSO TROYSE NETO em 16 de Abril de 2009.

Conforme o disposto no art. 122 inciso I e XIX da Lei 10083/98 do código Sanitário Estadual, combinado com o artigo 145 inciso II, artigo 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 05/10/88.

Valinhos, 29 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 220/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 904 série CC, à CASA DE REPOUSO CASTELO LTDA - ME em 14 de Abril de 2009.

Conforme o disposto no Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998, nos seus artigos 92, 93, 110, 111 e 112 e seus incisos 122, inciso XIX, contrariando a Resolução SS 1961/98 e a Resolução RDC n.º 283/05, combinado com a Lei Municipal 2291/90.

Valinhos, 29 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 221/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Termo de liberação do Equipamento** n.º 176 série CC, à VIANA & VIANA VALINHOS LTDA em 09 de Abril de 2009.

Conforme o disposto no artigo 92, 110 e 122 inciso IX e artigo 115 da Lei n.º 10083/98 do código Sanitário Estadual, conforme disposto também nos artigos 197 e 200, inciso II e VI da Constituição Federal de 05/10/88.

Valinhos, 29 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 222/09

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recurso abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 762 série CC a CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS ACONCHEGO DOS AVÓS.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 29 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

EDITAL 223/09

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA propõe pelo deferimento da concessão para a **Autorização de Funcionamento de Empresa perante a ANVISA / Ministério da Saúde.**

Autorização de Funcionamento de Empresa: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA SAÚDE

Nome da empresa: ORTHO STEEL IMP. E DISTRIB. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 09.438.825/0001-67
Processo n.º: 008/2009

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE INSTR. E MAT. PARA USO MÉDICO, CIRURG., HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Classe: CORRELATOS

Responsável Técnico: CRISTIANE ADRIANE GODOI DA SILVA COREN/SP: 05312/07
Representante Legal: LUIZ MARQUES CARVALHO CPF: 119.267.888-50

Endereço: RUA DOM NERY, 212 – VILA EMBARÉ
Município: VALINHOS Estado: SÃO PAULO
CEP: 13.271-170 Fone: (19) 3849-2740

Valinhos, 29 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

ERRATA

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA vem pelo presente, comunicar que no Edital n.º 172/09, publicado no Boletim Municipal n.º 1123 de 08 de Abril de 2009.

Onde se lê:

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Razão Social: COMÉRCIO HORTI & FRUTI VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 10407472000117
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: TOSHIYUKI TAKAHACHI

Leia-se:

Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Razão Social: COMERCIAL HORTI & FRUTI VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 10407472000117
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: TOSHIYUKI TAKAHACHI

E para que não se alegue ignorância é expedida a presente Errata.

Valinhos, 29 de Abril de 2009.

CARINA M. DIAS
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI
Secretário

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

RESOLUÇÃO N.º 519 DE 22 de abril de 2009

Declara facultativo o ponto nas Repartições do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no dia 20 de abril de 2009 e dá outras providências.

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO, Presidente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a edição do Decreto Municipal n.º 7.268, de 14 de abril de 2009.

Resolve

Art. 1º Declarar facultativo o ponto nas repartições do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos no dia 20 de abril de 2009, em deferência às celebrações, comemorações e eventos relacionados ao mártir da Inconfidência Mineira, Tiradentes.

Art. 2º O disposto nesta Resolução não se aplica aos serviços considerados essenciais, que não admitem paralisação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos/SP, 22 de abril de 2009.

Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos Nardi
Diretora do Departamento Jurídico

MÁRIO ANTONIO AUGUSTO
Diretor do Departamento Administrativo

Redigido e lavrado no Departamento Jurídico do DAEV, conforme elementos constantes do processo administrativo n.º 65/2009-DAEV.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos Nardi
Diretora do Departamento Jurídico

Publicada no expediente do DAEV, nesta data, mediante afixação no local de costume.

Mário Antonio Augusto
Diretor do Departamento Administrativo

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE PESSOAL RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 2056 / 2009
CONSIDERANDO os elementos constantes na C.I. n.º 065/09 DRH/DA, resolve:

NOMEAR com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c.c. o artigo 16 da Lei n.º 3.183/98;

Renata Eleandra Amgarten Zangrando, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Saneamento, Ref. 62, do Anexo VII da Lei n.º 4.396/08, lotada no Departamento de Planejamento, com investidura no respectivo cargo a partir de 13 de abril de 2009.
Valinhos, 22 de abril de 2009.

PORTARIA N.º 2057 / 2009
CONSIDERANDO os elementos constantes no ofício n.º 01/2009-CPAD / Processo n.º 082/09, resolve:

RETIFICAR a Portaria n.º 2052/2009, datada de 02 de abril de 2009, publicada no Boletim Municipal n.º

1123, de 08/04/2009, pág. 18, considerando a seguinte retificação:

Onde se lê:
"... Departamento Financeiro..."

Leia-se:
"... Departamento Comercial..."

Valinhos, 23 de abril de 2009.

PORTARIA N.º 2058 / 2009
CONSIDERANDO os elementos constantes no expediente administrativo protocolado n.º 624/2009- DAEV, resolve:

DETERMINAR a Divisão de Pessoal, do Departamento Administrativo, desta Autarquia, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 10 de fevereiro de 2009, ao servidor **ESPEDITO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Casa de Bombas, lotado na Divisão de Operação do Sistema de Água, do Departamento de Obras e Manutenção, tendo como último dia de trabalho o dia 22 de abril de 2009, declarando em consequência vago seu cargo, em conformidade com o artigo 130, inciso VI, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), combinado com o artigo 30, inciso III, da Lei n.º 3182/98.
Valinhos, 23 de abril de 2009.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

Aviso de Licitação

Tomada de Preços n.º 08/2009
Processo de Compras n.º 58/2009
Encerramento: 18/05/2009 entrega até 09:30 horas;

Abertura: 18/05/2009 às 09:45 horas;
Cadastro até: 13/05/2009.

Objeto: Contratação de empresa para interligação hidráulica, redes de reforço e recalques para reservatórios do DAEV, obras objetivando melhorias no sistema de reservação e reforço de distribuição. O Edital na íntegra, poderá ser examinado e/ou obtido junto à Divisão de Licitações e Compras do DAEV, localizada à R. Orozimbo Maia, 1054 Vila Sônia - Valinhos/SP, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 16 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), recolhido junto ao Departamento Financeiro do DAEV, na Rua Treze de Maio, 155 3º Andar Edifício Palermo, Centro, na cidade de Valinhos/SP, ou gratuitamente, através de solicitação via e-mail compras@dae.org.br informando os dados cadastrais.
Valinhos, 27 de abril de 2009.

Resultado do Julgamento e Classificação

Tomada de Preços n.º 05/2009
Processo de Compras n.º 47/2009

A C.J.L. comunica o julgamento e classificação ocorridos: ARTESIANA MOTORES E BOMBAS LTDA, primeira classificada; JUNDSONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA, segunda classificada e UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA, terceira classificada. E, em face da classificação ocorrida, abre-se o prazo para interposição de recurso, conforme determina o artigo 109 da lei federal 8666/93 e suas posteriores alterações.

Mário Antônio Augusto
Presidente da C.J.L.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª. Publicação

Pelo presente edital, convoco os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, junto a Divisão de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo, sito à Rua: Orozimbo Maia, 1054 - E.T.A. II, Vila Sônia, para tratarem de assuntos de seu interesse.



O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão será arquivado.

RA. nº	Requerente
1706/2007	Denise Reis Maciel
291/2008	Sônia Cristina F. Zanetti
Moraes	
379/2008	Francisco Correia Dias
590/2008	Pedro Joaquim de Paula
1216/2008	Alessandra Roberta F. Moreira
1252/2008	Mara Cristina de Oliveira Maioli
1374/2008	Maria José Lopes
1429/2008	Elio Estela
1735/2008	Ricardo Amadeu Barchesi
1882/2008	Izani de Terezinha Perrony
1887/2008	Elizabeth Aparecida Duarte
2020/2008	Terradan Terraplenagem Artur Nogueira Ltda

Valinhos, 28 de abril de 2008.

TERCIA SOLANGE MARIANO
Diretora da D.P.A.

MÁRIO ANTONIO AUGUSTO
Diretor do Departamento Administrativo

ENGº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do processo de compras

nº 059/2009-DAEV, reconhecemos a dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a contratação emergencial da empresa G. Monteiro & Filhos Ltda., para o fornecimento de material e mão-de-obra para instalação de 02 (duas) válvulas (registros) e de trilha para talha na casa de bombas da Esta de Tratamento de Água - ETA, no valor de R\$ 6.305,00 (Seis mil trezentos e cinco reais).

Valinhos, 27 de abril de 2009.

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO
Diretor do Departamento Administrativo

Engº MÁRCIO ARANTES DE ANDRADE
Diretor do Departamento de Obras e Manutenção

Em conformidade com os elementos constantes do processo de compras nº 059/2009-DAEV, em especial o reconhecimento da dispensa de licitação, ratifico o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 27 de abril de 2009.

Engº ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convocação

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, **CONVOCA** os membros dos conselhos para a **57ª Reunião** que irá ocorrer no dia **06/05/2009** (4ª Feira), às **15h00**, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Vila Boa Esperança.

Os conselheiros titulares que não puderem comparecer a reunião do CAE pede-se que comunicar seus suplentes, bem como à Casa dos Conselhos, em tempo hábil, para fins de justificativa da ausência.

Pauta

- I - Comentários sobre as visitas Programadas para o mês de abril/2009;
- II - Discussão sobre o novo Estatuto do CAE;
- III - Desistência da Conselheira Rosa Maria de

Oliveira Scalon (Suplente dos Professores);
IV - Discussão sobre a última sessão da Câmara dos Vereadores do dia 14 de abril de 2009;

V - Assuntos Diversos.

Valinhos, 27 de abril de 2009.

Marcelo José Invernizzi
Presidente

Marcos Fureche
1º Secretário

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 27 de abril de 2009.

Maria do Carmo Ginez
Casa dos Conselhos

Ata da Quinquagésima Sexta reunião do Conselho de Alimentação Escolar, realizada ao 01 de abril do ano de dois mil e nove, às 18:00 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos, sito à Praça Anny Carolyne Bracalente, Rua 31 de Março s/n - Vila Boa Esperança - Valinhos/SP, com a presença de: Marcelo José Invernizzi (Presidente); Marcos Fureche (Titular Poder Legislativo); Benedita Matias da Silva Lima (Titular Pais) e Lara Leila Barroso Baron (Titular Poder Executivo). Havendo número legal de membros titulares em primeira chamada, iniciou-se a reunião do Conselho de Alimentação Escolar de Valinhos - CAE. Abrindo a palavra, o Sr. Presidente solicitou que fosse lida a Ata da 55.ª Reunião e em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente discorreu sobre nossa visita à Escola Padre Leopoldo P. Van Liempt no dia 16 de março, informando sobre o Ofício enviado para a Secretaria da Educação e da pronta resposta que obtivemos, sendo que 90% dos itens foram solucionados. O Conselho decidiu que as próximas visitas serão realizadas no mês de Abril nas seguintes Escolas: EMEF Tomoharu Kimbara e EMEF Edina Bampa da Fonseca. Foi deliberado ainda que à partir do mês de maio, a data, o horário e o local das reuniões deste Conselho passará a ser o seguinte: Todas as primeiras quartas-feiras do mês às 15:00hs na Casa dos Conselhos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Marcos Fureche, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata e, eu, Marcelo José Invernizzi, Presidente, a conferi e subscrevi.

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 27 de abril de 2009.

Maria do Carmo Ginez
Chefe do Setor de Apoio Administrativo
Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Comunicação

O Conselho Municipal de Assistência Social em razão do Processo Eleitoral biênio 2009-2011, vem prorrogar o prazo de inscrição até 13 de Maio do corrente ano, em razão das Entidades, Organizações e Associações da Sociedade Civil não terem tempo hábil para realizar suas reuniões e apresentar a documentação exigida.

Valinhos, 28 de Abril de 2009

Comissão Eletiva

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA nº 03/2009

"Dispõe sobre a liberação da Verba do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.731, de 03 de junho de 1994, com posteriores alterações, e de acordo com a Deliberação do Conselho na Reunião Plenária realizada no dia 08 de abril de 2009,

Considerando que os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal, art. 260 § 2º, concomitante com o art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e o art. 1º do Decreto Municipal nº 4354/94;

Considerando que na gestão do ano de 2008 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos não foi elaborado o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2009;

Considerando que a atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos está elaborando o referido Plano;

Considerando que os programas e projetos que estavam em andamento, direcionados ao atendimento de crianças e de adolescentes, não podem sofrer interrupção;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos em reunião ordinária aprovou projetos apresentados por entidades cadastradas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Liberar verba no valor de R\$ 38.652,07 (trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) à Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava, para desenvolver o Projeto "Iluminando Vidas por Meio da Inclusão Digital", a realizar-se a partir de maio de 2009 a abril de 2010 (doze meses).

Parágrafo Único - O valor total será parcelado em 06 (seis) vezes, de acordo com o Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso	
1ª parcela - Maio / Junho 2009	R\$ 19.299,07
2ª parcela - Julho / Agosto 2009	R\$ 4.110,60
3ª parcela - Setembro / Outubro 2009	R\$ 4.110,60
4ª parcela - Novembro / Dezembro 2009	R\$ 4.110,60
5ª parcela - Janeiro / Fevereiro 2010	R\$ 4.110,60
6ª parcela - Março / Abril 2010	R\$ 2.910,60
Total	R\$ 38.652,07

Artigo 2º - Deverá o Poder Público tomar as providências necessárias para liberação da referida verba.

Artigo 3º - A prestação de contas será realizada mês-a-mês, junto a Tesouraria do CMDCA.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 08 de abril de 2009.

MARIA TERESA DEL NIÑO JESUS E. S. AMARAL
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 04/2009

"Dispõe sobre a liberação da Verba do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.731, de 03 de junho de 1994, com posteriores alterações, e de acordo com a Deliberação do Conselho na Reunião Plenária realizada no dia 08 de abril de 2009,

Considerando que os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal, art. 260 § 2º, concomitante com o art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e o art. 1º do Decreto Municipal nº 4354/94;

Considerando que na gestão do ano de 2008 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos não foi elaborado o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2009;

Considerando que a atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos está elaborando o referido Plano;

Considerando que os programas e projetos que estavam em andamento, direcionados ao atendimento de crianças e de adolescentes, não podem sofrer interrupção;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos em reunião ordinária aprovou projetos apresentados por entidades cadastradas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Liberar verba no valor de R\$ 31.859,77 (trinta e um mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) ao Instituto de Cultura Espirita e Ação Comunitária - ICEAC, para desenvolver o Projeto "Ciranda", a realizar-se a partir de maio de 2009 a abril de 2010 (doze meses).

Parágrafo Único - O valor total será parcelado em 06 (seis) vezes, de acordo com o Cronograma de Desembolso:





Cronograma de Desembolso	
1ª parcela – Maio / Junho 2009	R\$ 6.057,88
2ª parcela – Julho / Agosto 2009	R\$ 6.221,68
3ª parcela – Setembro / Outubro 2009	R\$ 6.313,48
4ª parcela – Novembro / Dezembro 2009	R\$ 6.813,14
5ª parcela – Janeiro / Fevereiro 2010	R\$ 4.236,14
6ª parcela – Março / Abril 2010	R\$ 2.217,45
Total	R\$ 31.859,77

Artigo 2º - Deverá o Poder Público tomar as providências necessárias para liberação da referida verba.

Artigo 3º - A prestação de contas será realizada mês-a-mês, junto a Tesouraria do CMDCA.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 08 de abril de 2009.

MARIA TERESA DEL NIÑO JESUS E. S. AMARAL
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA nº 05/2009

“Dispõe sobre a liberação da Verba do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.731, de 03 de junho de 1994, com posteriores alterações, e de acordo com a Deliberação do Conselho na Reunião Plenária realizada no dia 08 de abril de 2009,

Considerando que os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal, art. 260 § 2º, concomitante com o art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal e o art. 1º do Decreto Municipal nº 4354/94;

Considerando que na gestão do ano de 2008 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos não foi elaborado o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente para o ano de 2009;

Considerando que a atual gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos está elaborando o referido Plano;

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Convocação

Os conselheiros presentes na visita, ocorrida no dia vinte e três de abril, à Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação, **CONVOCAM** todos os conselheiros para a (1ª) Primeira Reunião do Conselho Municipal de Habitação – CMH, que irá ocorrer no dia **29/04/2009** (4ª Feira), às **18h00min**, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua 31 de Março s/nº, Vila Boa Esperança.

Pauta

- I - Apresentação dos Conselheiros;
- II - Comunicações diversas;
- III - Apresentação, debates e votação do Regimento Interno;
- IV - Encaminhamentos sobre a Mesa Diretora do Conselho;
- V - Assuntos Gerais.

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante

Considerando que os programas e projetos que estavam em andamento, direcionados ao atendimento de crianças e de adolescentes, não podem sofrer interrupção;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos em reunião ordinária aprovou projetos apresentados por entidades cadastradas;

RESOLVE:

Artigo 1º - Liberar verba no valor de R\$ 7.602,56 (sete mil e seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) à Associação Cultural Educacional Social e Assistencial Capuava, para desenvolver o Projeto “Oficina de Reciclagem de Papel da Tia Helô”, a realizar-se a partir de maio de 2009 a abril de 2010 (doze meses).

Parágrafo Único - O valor total será liberado em parcela única no mês de maio/09.

Artigo 2º - Deverá o Poder Público tomar as providências necessárias para liberação da referida verba.

Artigo 3º - A prestação de contas será realizada mês-a-mês, junto a Tesouraria do CMDCA.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 08 de abril de 2009.

MARIA TERESA DEL NIÑO JESUS E. S. AMARAL
Presidente do CMDCA

afixação no local de costume, em 23 de abril de 2009.

ULISSES DO PORTO SALVADOR
Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA CMS Nº 06/2009 DE 30 de março de 2009

“Aprova as contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde, na forma como específica”.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do Artigo 9º, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar publicidade que na 218ª

Reunião, Ordinária de 25 de março de 2009, do Conselho Municipal de Saúde, foram **aprovadas** as contas dos meses de **janeiro e fevereiro de 2009**, do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde.

Parágrafo único: - Contas aprovadas, sem ressalvas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 30 março de 2009.

Ilídio de Albuquerque Cabral
Presidente do CMS

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 30 de março de 2009.

Patrícia Moraes Bonci
Secretaria Executiva
Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, **COMUNICA** o resultado das eleições dos conselheiros representantes da sociedade civil organizada que irão compor no período de 2009 a 2011, bem como, as indicações.

I. usuários e entidades organizadas de usuários do Sistema Único de Saúde

a. representantes dos usuários das Unidades Básicas de Saúde:

1. Bitenil Paixão Silva – Bom Retiro (14 votos);
2. Carmen Lílian Moraes Calças - Pinheiros (12 votos);
3. José Pio de Oliveira - Pinheiros (11 votos);
4. Gilberto Ap. Borges – São Marcos (08 votos);
5. Lúcia Helena Floriano Ribeiro - Macuco (07 votos);
6. Wilson de Oliveira Souza – Santo Antonio (07 votos);
7. Laor Furlan - Capuava (06 votos);
8. Maria das Neves Silva - Central (06 votos);
9. João Batista Alves - Jurema (05 votos);
10. Maria Ap. Frezzato de Oliveira – Santo Antonio (05 votos);
11. Carlos de Moura – Central (03 votos);
12. Armando Pedro Filho – Jurema (02 votos);
13. Amílson Carlos Chiaparrini – Bom Retiro (01 voto);
14. Hélia Fátima Peixoto Marques - São Marcos (01 voto);
15. Marlene Migiolaro Pucca – São Bento (01 voto).

b. representantes da sociedade civil organizada e das entidades legalmente constituídas com sede no Município não ligados à área da saúde:

1. Vera Lúcia Soveral da Silveira – Associação dos Moradores do Contry Club (09 votos);
2. Wolfgang Krause – Assoc. de Engenheiros Arquitetos e Agrônomos de Valinhos (06 votos);
3. Antonio Valdivino Cosmo – Assoc. Mútua dos Sem Casa de Valinhos (04 votos);
4. Odair Faria – Assoc. dos Moradores do Jd. Morada do Sol (02 votos);
5. Antonio Carlos de Carvalho de Moraes – Assoc. dos Propr. das Chácaras Alpinas (01 voto);
6. Fausto de Souza Pereira – Assoc. Moradores do São Bento do Recreio (01 voto);
7. Inácia Silva da Costa Burgo – Assoc. dos Mor. bairro Bom Retiro “Vida Nova” (01 votos);

8. Lairton Martins de Oliveira – Assoc. de Moradores Jd. Nova Palmares (01 voto);
9. Marilene Ap. dos Santos – Assoc. dos Clubes de Mães de Valinhos (01 voto);
10. Sandrine Blachut e Silva – Assoc. dos Amigos do Sítio de Recreio dos Cafezais (01 voto);
11. Vera Luzia do Nascimento – Fritz – Sociedade Amigos do Vale Verde (01 voto);
12. Cláudio de Queiroz Guimarães – Ass. Mor. Macuco, Reforma Agrária e Capivari (0 voto);
13. Readir Toledo Genari – Assoc. Civil de Moradores do Jd. Jurema (0 voto);
14. Wellington Donizete Strabello – Eco Vida Ambiental – EVA (0 voto);
15. Antonio Carlos Rodrigues – Assoc. de Moradores do Jd. São Luiz (Ausente)
16. Maria Ap. Assulsi Motta – Assoc. Civil dos Mor. Conj. Hab. do Jd. Universo (Ausente)
17. Sergio Tonhatti – Assoc. Moradores do Jd. São Marcos (Ausente).

c. representante de sindicato patronal instalado no Município não ligado à área da saúde:

Titular: Carlos Adilson Roncaglia;
Suplente: Roberto Stopiglia.

d. representante de sindicato de trabalhadores instalado no Município não ligado à área da saúde:

1. Sidalino Orsi Junior – Sind. dos Trab. Ind. Met., Mec. e de Mat. Elétr. (3 votos);
2. Reginaldo Lopes de Moura - Sind. dos Trabalhadores nas Ind. Gráficas (1 voto);
3. José Roberto de Oliveira - Sindicato dos Químicos Unificados (0 voto);
4. Nabor Antonio da Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Valinhos (0 voto);

II. profissionais e entidades de profissionais da área da saúde

a. representantes dos profissionais da área da saúde das Unidades Básicas de Saúde:

1. Francisco Eri Cruz – UBS Maracanã (05 votos);
2. Ivo Aparecido Morin – UBS Macuco (03 votos);
3. Eliane Silvestre – UBS V. Santana (02 votos);
4. Anderson Luiz Batista Pedral Cardoso – UBS São Marcos (01 voto);
5. Andréa Cristina Capaci Correa – UBS Jurema (Ausente).

b. representante de sindicato de trabalhadores da área da saúde que possua vínculo com entidade filantrópica que atue no Município:

Titular: Débora Conceição Ribeiro Azevedo;
Suplente: Maria Ap. dos Santos.

c. representante da Associação Médica do Município:
Titular: José Felipe Spadaccia;
Suplente: Murilo de Figueiredo Ebert.

d. representante da Associação Odontológica do Município:
Titular: Patrícia Rodrigues Furlan Fessel;
Suplente: Hélio Pedro Pazinato.

III. representantes de entidades de prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde e do Poder Executivo Municipal

a. representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Luiz Carlos Fustinoni;
Suplente: Glauce Eleana Mamprim Foratto;



Titular: Maria Regina Almeida Guglielminetti;
Suplente: Flávio Nadruz Novaes;

Titular: Carina Missaglia Dias;
Suplente: Décio Zenone;

Titular: Isaías Pedro Cardoso
Suplente: Maria Regina V. Almeida Bissoto

b. representante de entidade filantrópica prestadora de serviços de saúde que atue no Município;

Titular: Éderson Marcelo Valêncio - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos;
Suplente: Edson Luiz Conti - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valinhos;

Valinhos, 27 de abril de 2009.

Ilídio de Albuquerque Cabral
Presidente

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 27 de abril de 2009.

PATRÍCIA MORAES BONCI
Secretária Executiva

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

Valinhos, aos 24 de abril de 2009.

Circular n.º 13/2009
Assunto: Ordem do Dia da Sessão

Ordinária de 28 de abril de 2009.

Atendendo determinação do Sr. Presidente passo às mãos de Vossa Excelência a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão Ordinária, a se realizar dia 28 de abril, com início às 19:00 horas:

1. Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 01/09, autoria do Executivo, que altera o art. 152 da Lei Orgânica do Município de Valinhos na forma que especifica. **(Em Segunda Discussão);**

2. Projeto de Lei n.º 25/09, autoria do Executivo, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano na forma que especifica;

3. Projeto de Lei n.º 33/09, autoria do vereador José Henrique Conti, que denomina Rua Baptista Canavassi a Rua 10, do Loteamento Jardim Universo I e Rua 10, do Loteamento Jardim Morada do Sol II, no bairro Santa Escolástica;

4. Projeto de Lei n.º 20/09, autoria do vereador Clayton Roberto Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias, públicas e privadas, disponibilizarem assentos para seus clientes e dá outras providências;

5. Moção n.º 10/09, autoria do vereador Israel Scupenaro, de Aplauso ao sr. Silvio Benatti que promoveu um evento com os deficientes visuais do Instituto Campineiro dos Cegos trabalhadores de Campinas.

NILSON LUIZ MATHEDI
Depto. Parlamentar

Portaria n.º 384
de 22 de abril de 2009

Antonio Soares Gomes Filho, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Conforme Resolução nº 06 de 25 de setembro de 2007 e alterações na Resolução nº 01/2009, e com fundamento na seção I, artigo 17, inciso II, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), resolve

NOMEAR

Paulo Henrique Berdusco, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador II, referência CC4A, lotado junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador Sérgio Ricardo Viana Siqueira, a partir de 17 de abril de 2009.

Câmara Municipal de Valinhos,
Aos vinte e dois dias de abril do ano de dois mil e nove.

Antonio Soares Gomes Filho
Presidente em exercício

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: VALINHOS PERÍODO: 1º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2009

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	9.611.929,36	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	329.170,33	12.361 - Ensino Fundamental	5.957.537,38
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	4.938.459,52	12.365 - Educação Infantil	1.063.252,32
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.385.962,12	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Divida Ativa de Impostos	959.535,78	12.367 - Educação Especial	152.155,10
Atualização de Divida Ativa de Impostos	283.409,36	(=) Total da Despesa do Ensino	7.172.944,80
Multa/Juros provenientes de impostos	0,00	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	704.435,09
Fundo de Participação dos Municípios	5.371.027,85	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	20.640,86	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneratção de Exportações (LC-87/96)	124.854,39	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	6.468.509,71
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	15.261.798,69	(+) Depesas realizadas com Recursos do FUNDEB	6.492.413,31
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	12.780.808,35	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	55.767,96
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	120.559,55	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	13.016.690,98
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	51.188.156,16	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,43%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	878.624,08	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	47.969,69	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	97,19%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	88,17%
Recursos recebidos do FUNDEB	6.680.169,86		
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	1.615,45		
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	7.608.379,08		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	58.796.535,24	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§º, LEI 9.394/96	6.061.101,10

Zeno Ruedell Secretário(a) da Educação
Marcos José da Silva Prefeito(a) Municipal
Jair Brigo Contador(a)

TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA



EM VALINHOS VOCÊ ENCONTRA NOS SEGUINTE LOCAIS:

TERMINAL RODOVIÁRIO
RUA TREZE DE MAIO, 300 CENTRO

SANTA CASA DE VALINHOS
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745 BAIRRO TAPERA



Art 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS
F: (19) 3849-8080

VALINHOS
PREFEITURA MUNICIPAL
Faz bem morar aqui.